

Fiscalização dos Portais da Transparência:

Municípios e Câmaras Municipais

Curitiba

Março/2020

Sumário

1. Apresentação	3
2. Período de análise	3
3. Municípios fiscalizados	3
4. Irregularidades encontradas.....	60
5. Anexo – Recomendação Administrativa encaminhada à Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu	63

1. Apresentação

O Ministério Público de Contas do Paraná, no exercício de suas competências previstas nos arts. 70 c/c 130 da Constituição Federal, implementou projeto de fiscalização do conteúdo e da forma de divulgação das informações por parte dos Municípios e Câmaras Municipais do Estado do Paraná, a partir do exame dos Portais da Transparência, objetivando orientar os órgãos públicos e seus gestores no cumprimento integral e satisfatório da Lei de Acesso à Informação.

O projeto consistiu no exame dos dados de licitações, contratos, recursos humanos, execução orçamentária, diárias e legislação, com fundamento na Constituição Federal, Constituição do Estado do Paraná, Lei Federal nº 12.527/11, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 19.581/18, Decreto Federal nº 7.724/12, Lei Complementar nº 101/00, Decreto Federal nº 7.185/10 e Instruções Normativas nºs 37/2009, 89/2013 e 120/2016 – TCEPR.

2. Período de análise

Os trabalhos foram realizados no período de **agosto/2019 a março/2020**.

3. Municípios fiscalizados

Foram realizadas análises em diversos Portais da Transparência de Municípios e Câmaras Municipais do Estado do Paraná, sendo verificadas inconsistências na disponibilização de informações em 113 (cento e treze) Portais, quais sejam:

- Município de Cianorte
- Município de Arapoti
- Município de Marechal Cândido Rondon
- Município de Palotina
- Município de Santa Inês
- Município de Jesuítas
- Município de Uniflor
- Município de Astorga
- Município de Loanda
- Município de Abatiá
- Município de Sengés
- Município de Cruzmaltina

- Município de Reserva
- Município de Cafelândia
- Município de Realeza
- Município de Vitorino
- Município de Rio Azul
- Município de Coronel Vivida
- Município de Peabiru
- Município de Amaporã
- Município de Nova Londrina
- Município de Mato Rico
- Município de Sertanópolis
- Município de Santa Fé
- Município de Tamarana
- Município de Grandes Rios
- Município de Querência do Norte
- Município de Iretama
- Município de Jaguapitã
- Município de Santa Lúcia
- Município de Guaraci
- Município de Piên
- Município de Luiziana
- Município de Campo Magro
- Município de Almirante Tamandaré
- Município de Mariópolis
- Município de Japira
- Município de Paranaguá
- Município de Nova Laranjeiras
- Município de Guamiranga
- Município de Doutor Ulysses
- Município de Kaloré
- Município de São Pedro do Iguçu
- Município de Nova Aurora
- Município de Fênix
- Município de Bandeirantes
- Município de União da Vitória
- Município de Ramilândia
- Município de Piraí do Sul
- Município de Leópolis
- Município de Guáira

Gabinete da Procuradoria-Geral

- Município de Rio Branco do Sul
- Município de Bela Vista do Paraíso
- Município de Pinhão
- Município de Jaboti
- Município de Imbituva
- Município de Siqueira Campos
- Município de Matelândia
- Município de Laranjeiras do Sul
- Município de Tapejara
- Município de Ibaiti
- Município de Santa Izabel do Oeste
- Câmara Municipal de Reserva
- Câmara Municipal de Cafelândia
- Câmara Municipal de Realeza
- Câmara Municipal de Vitorino
- Câmara Municipal de Rio Azul
- Câmara Municipal de Coronel Vivida
- Câmara Municipal de Peabiru
- Câmara Municipal de Amaporã
- Câmara Municipal de Nova Londrina
- Câmara Municipal de Mato Rico
- Câmara Municipal de Sertanópolis
- Câmara Municipal de Santa Fé
- Câmara Municipal de Tamarana
- Câmara Municipal de Grandes Rios
- Câmara Municipal de Querência do Norte
- Câmara Municipal de Iretama
- Câmara Municipal de Jaguapitã
- Câmara Municipal de Santa Lúcia
- Câmara Municipal de Piên
- Câmara Municipal de Luiziana
- Câmara Municipal de Campo Magro
- Câmara Municipal de Almirante Tamandaré
- Câmara Municipal de Mariópolis
- Câmara Municipal de Inácio Martins
- Câmara Municipal de Japira
- Câmara Municipal de Paranaguá
- Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
- Câmara Municipal de Quarto Centenário

- Câmara Municipal de Doutor Ulysses
- Câmara Municipal de Kaloré
- Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu
- Câmara Municipal de Nova Aurora
- Câmara Municipal de Guaraci
- Câmara Municipal de Fênix
- Câmara Municipal de Bandeirantes
- Câmara Municipal de União da Vitória
- Câmara Municipal de Ramilândia
- Câmara Municipal de Piraí do Sul
- Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba
- Câmara Municipal de Guaíra
- Câmara Municipal de Rio Branco do Sul
- Câmara Municipal de Bela Vista do Paraíso
- Câmara Municipal de Pinhão
- Câmara Municipal de Imbituva
- Câmara Municipal de Ivaiporã
- Câmara Municipal de Siqueira Campos
- Câmara Municipal de Matelândia
- Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul
- Câmara Municipal de Tapejara
- Câmara Municipal de Ibaiti
- Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste

Como resultado das análises foram enviadas Recomendações Administrativas para os Prefeitos Municipais, Presidentes das Câmaras e Controladores Internos, contemplando medidas para a correção e aperfeiçoamento dos Portais da Transparência.

Com o encerramento do projeto de fiscalização, foi realizado o levantamento dos seguintes dados (dados planilhados em anexo):

- Atendimento integral da R.A.: 62 (sessenta e duas) entidades;
- Atendimento parcial da R.A.: 4 (quatro) entidades;
- Não atendimento da R.A.: 2 (duas) entidades;
- Sem resposta (Casos em que foi encaminhado novo CACO reforçando as recomendações iniciais: 18 (dezoito) entidades;

- Aguardando resposta (prazo vigente): 27 (vinte e sete) entidades.

EXERCÍCIO DE 2019			
Nº	Entidade	Recomendação	Respostas
19	Município de Cianorte	i) Disponibilizar no campo de busca “contratos” do Portal da Transparência os anexos das respectivas minutas contratuais, possibilitando a visualização e o <i>download</i> do arquivo para fins de controle externo e social;	Atendimento integral
		i) Detalhar o histórico dos empenhos relacionados aos serviços de saúde para o fim de conter o número de atendimentos/consultas/cirurgias médicos, quantidade de horas remuneradas, profissional responsável pela execução do serviço e local da prestação de serviço.	
88	Município de Arapoti	i) Unificar o Portal da Transparência Municipal, mantendo todas as informações gerais, de administração, de pessoal, de execução orçamentária e demais dados exigidos pela Lei nº 12.527/11 em único local de acesso e consulta, observando a disponibilização do conteúdo de forma que facilite o acesso à informação;	Atendimento integral
		ii) Disponibilizar todos os anexos de procedimentos licitatórios <u>na íntegra</u> , em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual nº 19.581/18;	
		iii) Disponibilizar todos os anexos de contratos e aditivos firmados pelo ente municipal, devidamente vinculados à busca por “Contratos e Aditivos” no Portal da Transparência;	
		iv) Disponibilizar os anexos de todos os processos de Dispensa de Licitação, no campo específico do Portal da Transparência, contemplando, no mínimo, justificativa, edital, parecer jurídico, homologação do resultado, contrato e publicações, garantindo a efetiva transparência das contratações diretas;	
		v) Disponibilizar, no campo de busca por servidores do Portal da Transparência, Quadro Funcional atualizado que indique nome do servidor, cargo, lotação, forma de investidura, horário de trabalho e carga horária;	

		<p>vi) Disponibilizar de forma <u>atualizada e pormenorizada</u> os dados da remuneração dos servidores municipais;</p> <p>vii) Disponibilizar informações atualizadas sobre servidores cedidos e recebidos, identificando o nome, cargo, órgão de origem/destino e ônus da remuneração;</p>	
89	Município de Marechal Cândido Rondon	<p>i) Disponibilizar a íntegra dos procedimentos de inexigibilidade e dispensa de licitação no Portal de Transparência ou acrescentar um link de fácil acesso que encaminhe o usuário à pasta com referidos documentos no site do Município;</p> <p>ii) Atualizar os procedimentos licitatórios constantes no site do Município e/ou disponibilizar todos os procedimentos por meio do Portal de Transparência;</p> <p>iii) Regularizar o Portal de Transparência no que tange aos Contratos firmados pelo Municípios com a disponibilização dos documentos e inserção de filtros de busca, tais como número do contrato, fornecedor, vigência, etc.;</p> <p>iv) Promover a atualização do Quadro de Cargos do Portal de Transparência e/ou do Sistema Integrado de Análise de Pessoal – Quadro de Cargos, de forma a eliminar as incoerências localizadas.</p>	Atendimento integral
90	Município de Palotina	<p>i) Disponibilizar no Portal de Transparência o arquivo relativo aos aditivos contratuais firmados pelo Município;</p> <p>ii) Disponibilizar o quadro de cargos do Município, com a indicação dos cargos, lei de criação e número de vagas existentes e ocupadas;</p> <p>iii) Revisar as informações pessoais dos servidores, em especial para a correta indicação da forma da forma de investidura no cargo ocupado;</p>	Atendimento integral

Gabinete da Procuradoria-Geral

		<p>iv) Disponibilizar a “descrição” da natureza das receitas na aba “Início – Execução (Receita) – Receita”, do Portal de Transparência relativa ao exercício financeiro de 2019 para melhor atendimento aos princípios da publicidade e transparência;</p> <p>v) Disponibilizar na aba “Início - Execução (Receita) – Receita Detalhada” a possibilidade de desdobramento das Recitas Correntes, semelhante ao que ocorre com as Receitas de Capital.</p>	
95	Município de Santa Inês	<p>i) Disponibilizar a íntegra dos procedimentos licitatórios, inclusive de Inexigibilidade e Dispensa de Licitações, no Portal de Transparência;</p> <p>ii) Disponibilizar o quadro de cargos do Município de forma completa e atualizada, com indicação do número de vagas existentes e ocupadas;</p> <p>iii) Indicar no Portal de Transparência o quadro funcional completo, com informações sobre o nome, o cargo, o local de lotação, a forma de investidura, o horário de trabalho e a carga horária dos servidores municipais ativos;</p> <p>iv) Divulgar os dados relativos à remuneração percebida pelos servidores.</p>	Sem resposta. Foi encaminhado novo CACO reforçando as recomendações iniciais.
96	Município de Jesuítas	<p>i) Disponibilizar todos os anexos de procedimentos licitatórios na íntegra, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual nº 19.581/18;</p> <p>ii) Disponibilizar os anexos de todos os processos de Dispensa de Licitação, no campo específico do Portal da Transparência, contemplando, no mínimo, justificativa, edital, parecer jurídico, homologação do resultado, contrato e publicações, garantindo a efetiva transparência das contratações diretas;</p> <p>iii) Disponibilizar todos os anexos de contratos e aditivos firmados pelo ente municipal no Portal da Transparência.</p>	Sem resposta. Foi encaminhado novo CACO reforçando as recomendações iniciais.

104	Município de Uniflor	i) Disponibilizar todos os anexos de contratos e aditivos firmados pelo ente municipal no Portal da Transparência;	Sem resposta.Foi encaminhado novo CACO reforçando as recomendações iniciais.
		ii) Alimentar os procedimentos de licitação nas modalidades “Dispensa” e “Inexigibilidade” no Mural de Licitações Municipais;	
		iii) Disponibilizar o quadro de cargos com, no mínimo, a indicação dos cargos e o número de vagas existentes e ocupadas.	
105	Município de Astorga	i) Disponibilizar todos os anexos de contratos e aditivos firmados pelo ente municipal no Portal da Transparência;	Atendimento integral
		ii) Disponibilizar o quadro de cargos com, no mínimo, a indicação dos cargos e o número de vagas existentes e ocupadas;	
		iii) Disponibilizar de forma detalhada as remunerações dos servidores municipais, com a inclusão dos vencimentos e todos os demais valores pagos pelo Município de Astorga.	
107	Município de Loanda	i) Disponibilizar todos os anexos de procedimentos licitatórios <u>na íntegra</u> , em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual nº 19.581/18;	Atendimento integral
		ii) Disponibilizar os anexos de todos os aditivos contratuais firmados pelo ente municipal, devidamente vinculados à busca por “Contratos/Atas” no Portal da Transparência;	
		iii) Disponibilizar o anexo da publicação resumida do instrumento contratual ou indicar o número e o veículo oficial da publicação, juntamente com a data, permitindo a verificação do efetivo cumprimento do requisito de eficácia legal;	
		iv) Disponibilizar, preferencialmente no campo de busca “Pessoal – Plano de Cargos e Salários”, informação acerca da lei de criação dos cargos municipais;	
		v) Disponibilizar informações atualizadas sobre servidores cedidos e recebidos, identificando o nome, cargo, órgão de origem/destino e ônus da remuneração.	

Gabinete da Procuradoria-Geral

109	Município de Abatiá	i) Disponibilizar a <u>íntegra dos procedimentos</u> licitatórios no Portal de Transparência do Município, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual nº 19.581/18;	Atendimento integral
		ii) Disponibilizar no Portal de Transparência <u>a íntegra dos procedimentos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação</u> ;	
		iii) Disponibilizar <u>todos os anexos de contratos e aditivos</u> firmados pelo ente municipal no Portal da Transparência;	
		iv) Disponibilizar o quadro de pessoal com, no mínimo, a indicação dos cargos com a correspondente lei de criação e o número de vagas existentes e ocupadas.	
111	Município de Sengés	i) Disponibilizar os anexos de todos os aditivos contratuais firmados pelo ente municipal, devidamente vinculados à busca por “Contratos/Aditivos” no Portal da Transparência;	Atendimento integral
		ii) Disponibilizar os instrumentos contratuais firmados pelo ente municipal através de anexo ou <i>link</i> de acesso imediato, vinculado ao campo de busca por “Contratos/Aditivos”;	
		iii) Disponibilizar, preferencialmente no campo de “Pessoal”, o Quadro de Cargos do Município de Sengés, contendo informações sobre o número de cargos existentes, ocupados e vagos, bem como a lei de criação.	

112	Município de Cruzmaltina	i) Atualizar as informações do Portal de Transparência do Município no campo “licitações”, especialmente no que tange aos procedimentos de Pregão e de Dispensa de Licitações, para que estejam de acordo com os dados declarados no Mural de Licitações;	Atendimento integral
		ii) Disponibilizar todos os anexos de procedimentos licitatórios na íntegra, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual nº 19.581/18;	
		iii) Disponibilizar todos os anexos de contratos e aditivos firmados pelo ente municipal no Portal da Transparência;	
		iv) Disponibilize o quadro de cargos do município, com a indicação mínima da lei de criação do cargo e do número de vagas existentes e ocupadas;	
		v) Atualizar os dados dos servidores municipais de forma a indicar corretamente a natureza e a forma de provimento dos cargos públicos;	
		vi) Indicar no Portal de Transparência informações precisas acerca da cessão de servidores.	
119	Município de Reserva	i) Disponibilizar todos os anexos de procedimentos licitatórios <u>na íntegra</u> , em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual nº 19.581/18;	Atendimento integral
		ii) Disponibilizar os anexos de <u>todos</u> os contratos e aditivos firmados pelo ente municipal, devidamente vinculados à busca por “Suprimentos – Contratos e Aditivos” no Portal da Transparência, facilitando a localização da informação;	
		iii) Disponibilizar, preferencialmente no campo de “Pessoal”, o Quadro de Cargos do Município de Reserva, contendo informações sobre o número de cargos existentes, ocupados e vagos, bem como a lei de criação;	
		iv) Retificar, caso permaneçam inoperantes até o momento da leitura desta Recomendação, os <i>links</i> de acesso às informações de “Totalizador de Cargos” e “Servidores, Cargos e Lotação”.	

Gabinete da Procuradoria-Geral

		<p>v) Disponibilizar Quadro Funcional completo, identificando o nome do servidor, cargo, lotação, forma de investidura, horário de trabalho e carga horária;</p>	
		<p>vi) Disponibilizar de forma atualizada e <u>pormenorizada</u> os dados da remuneração dos servidores municipais;</p>	
		<p>vii) Retificar os <i>links</i> de acesso disponíveis na página inicial do site oficial do Município de Reserva, notadamente o <u>Gabinete do Prefeito</u> e <u>Fale Conosco</u>, até o momento inoperantes;</p>	
120	Câmara Municipal de Reserva	<p>i) Disponibilizar todos os anexos de procedimentos licitatórios <u>na íntegra</u>, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual nº 19.581/18;</p> <p>ii) Disponibilizar os anexos de <u>todos</u> os contratos e aditivos firmados pela Câmara Municipal de Reserva, devidamente vinculados à busca por “Contratos”, facilitando a localização dos documentos e informações;</p> <p>iii) Disponibilizar, preferencialmente no campo de “Recursos Humanos”, o Quadro de Cargos da Câmara Municipal de Reserva, contendo informações sobre o número de cargos existentes, ocupados e vagos, bem como a lei de criação;</p> <p>iv) Disponibilizar Quadro Funcional completo, identificando o nome do servidor, cargo, lotação, forma de investidura, horário de trabalho e carga horária;</p> <p>v) Disponibilizar de forma atualizada e <u>pormenorizada</u> os dados da remuneração dos servidores da Câmara Municipal;</p>	Atendimento integral

		<p>vi) Disponibilizar, junto ao Relatório de Transferências Financeiras ou em campo específico destinado aos repasses, informações sobre a data dos repasses e a fonte de recurso;</p>	
		<p>vii) Atualizar o campo de pesquisa destinado às diárias e ajudas de custo, disponibilizando informações contendo o nome do beneficiário, justificativa, datas e valores, objetivando o amplo e efetivo acesso aos gastos e atividades do legislativo municipal;</p>	
127	Município de Cafelândia	<p>i) Disponibilizar <u>a íntegra dos procedimentos licitatórios</u> no Portal de Transparência do Município, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual nº 19.581/18;</p> <p>ii) Disponibilizar <u>todos os anexos de contratos e aditivos</u> firmados pelo ente municipal no Portal da Transparência;</p> <p>iii) Disponibilizar o quadro de cargos com, no mínimo, a indicação dos cargos e o número de <u>vagas existentes e ocupadas</u>;</p> <p>iv) Disponibilizar de forma detalhada as remunerações dos servidores municipais, com a inclusão dos vencimentos e demais vantagens pecuniárias pagas pelo Município de Cafelândia.</p>	Atendimento integral
128	Câmara Municipal de Cafelândia	<p>i) Disponibilizar <u>a íntegra dos procedimentos licitatórios</u> no Portal de Transparência do Poder Legislativo, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual nº 19.581/18;</p> <p>ii) Disponibilizar os <u>anexos de contratos e aditivos</u> firmados pelo ente municipal no Portal da Transparência;</p> <p>iii) Disponibilizar o quadro de cargos com, no mínimo, a indicação dos cargos e o número de <u>vagas existentes e ocupadas</u>;</p>	Atendimento integral

		<p>iv) Disponibilizar de forma detalhada as <u>remunerações</u> dos servidores e agentes políticos, com a inclusão dos <u>vencimentos e demais vantagens pecuniárias</u> pagas pela Câmara Municipal;</p> <p>v) Divulgar juntamente com os repasses percebidos pelo Poder Legislativo, a data de recebimento e a fonte dos recursos.</p>	
129	Município de Realeza	<p>i) Disponibilizar todos os anexos de procedimentos licitatórios <u>na íntegra</u>, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual nº 19.581/18;</p> <p>ii) Disponibilizar os anexos de <u>todos</u> os contratos e aditivos firmados pelo ente municipal, devidamente vinculados à busca por “Contratos” no Portal da Transparência, facilitando a localização da informação;</p> <p>iii) Disponibilizar, preferencialmente no campo de “Pessoal/Recursos Humanos”, o Quadro de Cargos do Município de Realeza, contendo informações sobre o número de cargos existentes, ocupados e vagos, bem como a lei de criação;</p> <p>iv) Disponibilizar de forma atualizada e <u>pormenorizada</u> os dados da remuneração dos servidores municipais, preferencialmente por meio do campo de busca específico “Relação de Servidores/Salários Detalhados”, já existente no Portal.</p>	Atendimento integral
130	Câmara Municipal de Realeza	<p>i) Disponibilizar os anexos de <u>todos</u> os contratos e aditivos firmados pela Câmara Municipal de Realeza, devidamente vinculados à busca por “Contratos”, facilitando a localização dos documentos e informações;</p> <p>ii) Disponibilizar, preferencialmente no campo de “Recursos Humanos”, o Quadro de Cargos da Câmara Municipal de Realeza, contendo informações sobre o número de cargos existentes, ocupados e vagos, bem como a lei de criação;</p>	Atendimento integral

		<p>iii) Disponibilizar de forma atualizada e <u>pormenorizada</u> os dados da remuneração dos servidores da Câmara Municipal, preferencialmente por meio do campo de busca específico “Relação de Servidores/Salários Detalhados”, já existente no Portal;</p> <p>iv) Disponibilizar, junto ao Relatório de Transferências Financeiras ou em campo específico destinado aos repasses, informações sobre a data dos repasses e a fonte de recurso.</p>	
137	Município de Vitorino	<p>i) Disponibilizar a íntegra dos procedimentos licitatório e dos processos de inexigibilidade e dispensa de licitação no Portal de Transparência <u>ou</u> acrescentar um link de fácil acesso no Portal que encaminhe o usuário à busca com referidos documentos no site do Município;</p> <p>ii) Disponibilizar <u>todos</u> os anexos de contratos e aditivos firmados pelo ente municipal no Portal da Transparência, em especial os firmados após 26/07/2019, mantendo as informações devidamente atualizadas;</p> <p>iii) Disponibilizar o quadro de cargos com, no mínimo, a indicação dos cargos e o número de <u>vagas existentes e ocupadas</u>;</p> <p>iv) Disponibilizar de forma pormenorizada as <u>remunerações</u> dos servidores municipais e dos agentes políticos, com a inclusão dos vencimentos e demais vantagens pecuniárias pagas pelo Município de Vitorino.</p>	Sem resposta. Foi encaminhado novo CACO reforçando as recomendações iniciais.
138	Câmara Municipal de Vitorino	i) Disponibilizar os <u>anexos de contratos e aditivos</u> firmados pelo ente municipal no Portal da Transparência;	Atendimento integral

Gabinete da Procuradoria-Geral

		<p>ii) Disponibilizar de forma detalhada as <u>remunerações</u> dos servidores e agentes políticos, com a inclusão dos <u>vencimentos e demais vantagens pecuniárias</u> pagas pela Câmara Municipal;</p> <p>iii) Disponibilizar, junto ao Relatório de Transferências Financeiras ou em campo específico destinado aos repasses, informações sobre a data dos repasses e a fonte de recurso;</p>	
141	Município de Rio Azul	<p>i) Disponibilizar todos os anexos de procedimentos licitatórios <u>na íntegra</u>, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual n° 19.581/18;</p> <p>ii) Disponibilizar, preferencialmente no campo de “Recursos Humanos”, o Quadro de Cargos do Município de Rio Azul, contendo informações sobre o número de cargos existentes, ocupados e vagos, bem como a lei de criação;</p> <p>iii) Disponibilizar Quadro Funcional completo, identificando o nome do servidor, cargo, lotação, forma de investidura, horário de trabalho e carga horária;</p> <p>iv) Disponibilizar de forma atualizada e <u>pormenorizada</u> os dados da remuneração dos servidores municipais, preferencialmente por meio do campo de busca específico “Relação de Servidores/Salários Detalhados”, já existente no Portal.</p>	Atendimento integral
142	Câmara Municipal de Rio Azul	<p>i) Disponibilizar os anexos de todos os aditivos firmados pela Câmara Municipal de Rio Azul, devidamente vinculados aos respectivos contratos, facilitando a localização dos documentos e informações;</p> <p>ii) Disponibilizar de forma atualizada e <u>pormenorizada</u> os dados da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Rio Azul, indicando de forma detalhada todas as verbas e descontos incidentes;</p>	Atendimento integral

		iii) Disponibilizar, em campo de pesquisa específico ou na busca por legislação, os Decretos Legislativos que julgaram as prestações de contas do Poder Executivo de Rio Azul, objetivando franquear à sociedade a efetiva divulgação dos atos de competência do legislativo municipal;	
147	Município de coronel Vivida	i) Disponibilizar todos os anexos de contratos e aditivos firmados pelo ente municipal no Portal da Transparência, em especial os firmados no ano de 2019; ii) Disponibilizar de forma detalhada as remunerações dos servidores municipais, com a inclusão dos vencimentos e todas as demais vantagens pecuniárias pagas pelo Município de Coronel Vivida.	Atendimento integral
148	Câmara Municipal de Coronel Vivida	i) Disponibilizar a íntegra dos procedimentos licitatórios e de inexigibilidade e dispensa de licitação no Portal de Transparência, com todas as informações do procedimento realizado; ii) Disponibilizar todos os anexos de contratos e aditivos firmados pelo ente municipal no Portal da Transparência; iii) Disponibilizar o quadro de cargos com, no mínimo, a indicação dos cargos, da lei de criação e do número de vagas existentes e ocupadas; iv) Completar as informações dos servidores de forma a indicar a forma de provimento do cargo ocupado, carga horária desenvolvida e horário de trabalho; v) Disponibilizar de forma detalhada as remunerações dos servidores municipais, com a inclusão dos vencimentos e todas as demais vantagens pecuniárias pagas pela Câmara Municipal de Coronel Vivida; vi) Incluir no Portal de Transparência informações sobre a cessão de servidores ou acerca da inexistência de cessão;	Atendimento integral

		<p>vii) Disponibilizar, junto ao Relatório de Transferências Financeiras ou em campo específico destinado aos repasses, informações sobre a data dos repasses e a fonte de recurso;</p> <p>viii) Incluir no Portal de Transparência o campo de pesquisa empenhos;</p> <p>ix) Disponibilizar em área específica, dentro do Portal de Transparência ou no sítio eletrônico da Câmara Municipal, os Decretos Legislativos de Aprovação das contas do Poder Executivo.</p>	
151	Município de Peabiru	<p>i) Disponibilizar todos os anexos de procedimentos licitatórios <u>na íntegra</u>, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual nº 19.581/18;</p> <p>ii) Disponibilizar os anexos de <u>todos</u> os contratos e aditivos firmados pelo ente municipal, devidamente vinculados à busca por “Contratos e Aditivos”, incluindo a publicação do extrato do contrato;</p> <p>iii) Disponibilizar junto ao Quadro de Cargos de Peabiru informações sobre a lei de criação dos cargos municipais;</p> <p>iv) Disponibilizar junto ao Quadro Funcional/Relação de Servidores a <u>lotação e o horário de trabalho de cada servidor</u>, além das informações já existentes no que se refere ao nome, cargo, forma de investidura e carga horária;</p> <p>v) Disponibilizar de forma atualizada e <u>pormenorizada</u> os dados da remuneração dos servidores municipais, indicando de forma detalhada todas as verbas e descontos que incidem sobre o salário base.</p>	Atendimento parcial. Envio de novo CACO para reforçar as recomendações não cumpridas.
152	Câmara Municipal de Peabiru	<p>i) Disponibilizar todos os anexos de procedimentos licitatórios <u>na íntegra</u>, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual nº 19.581/18;</p>	Atendimento parcial. Envio de novo CACO reforçando a recomendação não cumprida.

		<p>ii) Disponibilizar, <u>de forma atualizada</u>, os anexos de todos os contratos e aditivos firmados pela Câmara Municipal de Peabiru, devidamente vinculados ao campo de busca por contratos, facilitando a localização dos documentos e informações;</p> <p>iii) Disponibilizar o acesso a todos os documentos de processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitações, bem como contratos e aditivos, de maneira organizada e de fácil consulta, <u>retirando a exigência de cadastro prévio</u>;</p> <p>iv) Atualizar o Portal da Transparência com informações de todos os processos licitatórios realizados pela Câmara Municipal de Peabiru, incluindo os certames declarados no Mural de Licitações;</p> <p>v) Transmitir ao Mural de Licitações do TCE/PR todos os dados sobre licitações processáveis, bem como processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa n° 37/2009;</p> <p>vi) Atualizar o Quadro de Cargos da Câmara Municipal de Peabiru fazendo constar informações sobre o número de vagas criadas, a lei de criação e a remuneração dos cargos;</p> <p>vii) Disponibilizar de forma atualizada e pormenorizada os dados da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Peabiru, vinculando ao <u>nome do servidor</u> o respectivo salário base e todas as verbas e descontos incidentes.</p>	
153	Município de Amaporã	<p>i) Disponibilizar <u>a íntegra dos procedimentos licitatórios</u> no Portal de Transparência do Município, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual n° 19.581/18;</p> <p>ii) Disponibilizar o quadro de cargos com, no mínimo, a indicação dos cargos e o número de <u>vagas existentes e ocupadas</u>;</p> <p>iii) Disponibilizar de <u>forma detalhada as remunerações</u> dos servidores municipais, com a inclusão dos vencimentos e todas as <u>demaís vantagens pecuniárias pagas</u> pelo Município de Amaporã.</p>	Atendimento integral

154	Câmara Municipal de Amaporã	i) Disponibilizar a íntegra dos procedimentos licitatórios no Portal de Transparência da Câmara Municipal, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual nº 19.581/18	Atendimento integral
		ii) Disponibilizar todos os anexos de contratos e aditivos firmados pela Câmara Municipal no Portal da Transparência;	
		iii) Simplificar o acesso às informações e documentos disponibilizados no sítio oficial do Poder Legislativo;	
		iv) Disponibilizar em área específica, dentro do Portal de Transparência ou no sítio eletrônico da Câmara Municipal, os Decretos Legislativos de Aprovação das contas do Poder Executivo.	
155	Município de Nova Londrina	i) Disponibilizar todos os anexos de procedimentos licitatórios <u>na íntegra</u> , em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual nº 19.581/18;	Sem resposta. Envio de novo CACO reforçando as recomendações iniciais.
		ii) Disponibilizar os anexos de <u>todos</u> os contratos e aditivos firmados pelo ente municipal, devidamente vinculados à busca por “Contratos/Atas”, facilitando a localização dos documentos e informações;	
		iii) Disponibilizar, preferencialmente no campo de “Pessoal”, o Quadro de Cargos do Município de Nova Londrina, contendo informações sobre o número total de cargos existentes, ocupados e vagos, bem como a lei de criação.	

156	Câmara Municipal de Nova Londrina	i) Disponibilizar todos os anexos de procedimentos licitatórios <u>na íntegra</u> , em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual n° 19.581/18;	Atendimento integral
		ii) Disponibilizar os anexos de todos os contratos e aditivos firmados pela Câmara Municipal de Nova Londrina, devidamente vinculados ao campo de busca por contratos, facilitando a localização dos documentos e informações;	
		iii) Disponibilizar, juntamente com o Plano de Cargos e Salários, informações sobre a lei de criação dos cargos municipais;	
		iv) Disponibilizar, junto à relação de servidores, o <u>horário de trabalho de cada servidor</u> , complementando as informações já existentes no que se refere ao nome, cargo, forma de investidura e carga horária.	
157	Município de Mato Rico	i) Disponibilizar <u>a íntegra dos procedimentos licitatórios</u> no Portal de Transparência do Município, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual n° 19.581/18;	Aguardando resposta. Prazo prorrogado até 27/03/2020.
		ii) Disponibilizar todos os anexos de contratos e aditivos firmados Pelo Município no Portal da Transparência, inclusive os decorrentes de Dispensa de Licitação.	
158	Câmara Municipal de Mato Rico	i) Disponibilizar <u>a íntegra dos procedimentos licitatórios</u> no Portal de Transparência da Câmara Municipal, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual n° 19.581/18;	Atendimento integral
		ii) Alimentar o Portal de Transparência com as informações relativas a todos os <u>contratos</u> firmados pelo Poder Legislativo	

		<p>iii) Disponibilizar <u>todos os anexos de contratos e aditivos</u> firmados pela Câmara Municipal no Portal da Transparência;</p> <p>iv) Disponibilizar o quadro de cargos com, no mínimo, a indicação dos cargos e o número de <u>vagas existentes e ocupadas</u>;</p> <p>v) Disponibilizar de <u>forma detalhada as remunerações</u> dos servidores municipais, com a inclusão dos vencimentos e todas as <u>demais vantagens pecuniárias pagas pela Câmara</u>;</p> <p>vi) Corrigir o site da Câmara Municipal a fim de possibilitar a pesquisa da legislação municipal, com a disponibilização de arquivos relativas aos atos do Poder Legislativo;</p> <p>vii) Disponibilizar em área específica, dentro do Portal de Transparência ou no sítio eletrônico da Câmara Municipal, os Decretos Legislativos de Aprovação das contas do Poder Executivo.</p>	
159	Município de Sertanópolis	<p>i) Disponibilizar <u>a íntegra dos procedimentos licitatórios</u> no Portal de Transparência do Município, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual n° 19.581/18;</p> <p>ii) Disponibilizar <u>todos os anexos de contratos e aditivos firmados pelo Município</u> no Portal da Transparência;</p> <p>iii) Disponibilizar o quadro de cargos com, no mínimo, a indicação dos cargos e o número de <u>vagas existentes e ocupadas</u>;</p> <p>iv) Revisar as informações pessoais dos servidores, em especial a correta indicação da forma da forma de investidura no cargo ocupado.</p>	Atendimento integral
160	Câmara Municipal de Sertanópolis	<p>i) Disponibilizar <u>a íntegra dos procedimentos licitatórios</u> no Portal de Transparência da Câmara Municipal, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual n° 19.581/18;</p> <p>ii) Disponibilizar <u>todos os anexos de contratos e aditivos firmados pelo Poder Legislativo</u> no Portal da Transparência;</p>	Atendimento integral

		<p>iii) Disponibilizar o quadro de cargos com, no mínimo, a indicação <u>dos cargos e o número de vagas existentes e ocupadas</u>;</p> <p>iv) <u>Corrigir e atualizar</u> o site da Câmara Municipal a fim de possibilitar a <u>pesquisa da legislação municipal</u>, com a disponibilização de arquivos relativas a todos os atos do Poder Legislativo;</p> <p>v) Disponibilizar em área específica, dentro do Portal de Transparência ou no sítio eletrônico da Câmara Municipal, os Decretos Legislativos de Aprovação das contas do Poder Executivo.</p>	
163	Município de Santa Fé	<p>i) Disponibilizar todos os anexos de procedimentos licitatórios <u>na íntegra</u>, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual n° 19.581/18;</p> <p>ii) Disponibilizar os anexos de <u>todos</u> os contratos e aditivos firmados pelo ente municipal, devidamente vinculados à busca por “Contratos”, facilitando a localização dos documentos e informações.</p>	Não atendimento
164	Câmara Municipal de Santa Fé	<p>i) Disponibilizar todos os anexos de procedimentos licitatórios <u>na íntegra</u>, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual n° 19.581/18;</p> <p>ii) Disponibilizar os anexos de todos os contratos e aditivos firmados pela Câmara Municipal de Santa Fé, devidamente vinculados ao campo de busca por “Contratos”, facilitando a localização dos documentos e informações;</p> <p>iii) Atualizar o Portal da Transparência com informações de todos os processos licitatórios realizados pela Câmara Municipal de Santa Fé, incluindo os certames declarados no Mural de Licitações do TCE/PR;</p>	Sem resposta. Envio de novo CACO reforçando as recomendações iniciais.

		<p>vi) Disponibilizar, preferencialmente no campo de “Pessoal”, o Quadro de Cargos da Câmara Municipal de Santa Fé, contendo informações sobre o número de cargos existentes, ocupados e vagos, bem como a lei de criação;</p> <p>v) Disponibilizar ou retificar o campo de busca por legislação municipal e atos, possibilitando o acesso à leis, decretos e resoluções de forma fácil e eficiente;</p> <p>vi) Disponibilizar, em campo de pesquisa específico ou na busca por legislação, os Decretos Legislativos que julgaram as prestações de contas do Poder Executivo de Santa Fé, objetivando franquear à sociedade a efetiva divulgação dos atos de competência do legislativo municipal.</p>	
167	Município de Tamarana	<p>i) Disponibilizar a <u>íntegra</u> dos procedimentos de inexigibilidade e dispensa de licitação no Portal de Transparência ou acrescentar um link de fácil acesso que encaminhe o usuário à pasta com referidos documentos no site do Município, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual n° 19.581/18;</p> <p>ii) Disponibilizar <u>todos os anexos de contratos e aditivos firmados pelo Município</u> no Portal da Transparência;</p> <p>iii) Disponibilizar o quadro de cargos com, no mínimo, a indicação dos cargos, da lei de criação e o número de <u>vagas existentes e ocupadas</u>;</p> <p>iv) Disponibilizar de <u>forma detalhada as remunerações</u> dos servidores municipais, com a inclusão dos vencimentos e todas as <u>demaís vantagens pecuniárias pagas pelo Município</u>.</p>	Atendimento integral
168	Câmara Municipal de Tamarana	<p>i) Disponibilizar <u>todos os anexos de contratos e aditivos firmados pelo Município</u> no Portal da Transparência;</p>	Atendimento integral

Gabinete da Procuradoria-Geral

		<p>ii) Disponibilizar o quadro de cargos com, no mínimo, a indicação dos cargos, da lei de criação e o número de <u>vagas existentes e ocupadas</u>;</p>	
		<p>iii) Disponibilizar de <u>forma detalhada as remunerações dos servidores municipais, com a inclusão dos vencimentos e todas as demais vantagens pecuniárias</u> pagas pela Câmara Municipal;</p>	
		<p>iv) Disponibilizar de forma atualizada as informações referentes aos repasses recebidos do Poder Executivo (Receita)</p>	
		<p>v) Disponibilizar em área específica, dentro do Portal de Transparência ou no sítio eletrônico da Câmara Municipal, os Decretos Legislativos de Aprovação das contas do Poder Executivo.</p>	
173	Município de Grandes Rios	<p>i) Disponibilizar a <u>íntegra</u> dos procedimentos licitatórios e dos processos de inexigibilidade e dispensa de licitação no Portal de Transparência, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual n° 19.581/18;</p> <p>ii) Adequar o Portal de Transparência e alimentar corretamente os dados do Mural de Licitações, para que possuam concomitantemente as mesmas informações;</p> <p>iii) Disponibilizar <u>todos os anexos de contratos e aditivos firmados pelo Município</u> no Portal da Transparência.</p>	Atendimento integral
174	Câmara Municipal de Grandes Rios	<p>i) Disponibilizar a <u>íntegra dos procedimentos licitatórios</u> no Portal de Transparência da Câmara Municipal, em observância à</p>	Atendimento integral

		<p>Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual nº 19.581/18;</p>	
		<p>ii) Disponibilizar <u>todos os anexos de contratos e aditivos firmados pelo Poder Legislativo</u> no Portal da Transparência;</p>	
		<p>iii) Disponibilizar o quadro de cargos com, no mínimo, a indicação <u>dos cargos e o número de vagas existentes e ocupadas</u>;</p>	
		<p>iv) <u>Atualizar</u> o site da Câmara Municipal a fim de possibilitar a <u>pesquisa da legislação municipal</u>, com a disponibilização de arquivos relativas a todos os atos do Poder Legislativo;</p>	
		<p>v) Disponibilizar em área específica e dentro da busca da legislação municipal, dentro do Portal de Transparência ou no sítio eletrônico da Câmara Municipal, os Decretos Legislativos de julgamento das contas do Poder Executivo.</p>	
175	Município de Querência do Norte	<p>i) Disponibilizar no Portal da Transparência campo de busca por “Contratos”, permitindo a localização dos documentos a partir do ano, número e fornecedor, facilitando o acesso às relações contratuais firmadas pelo ente municipal;</p> <p>ii) Iniciar a disponibilização da publicação do extrato de todos os contratos firmados pelo Município de Querência do Norte, comprovando a condição de eficácia do ato nos termos da Lei nº 8.666/93;</p> <p>iii) Disponibilizar Quadro de Cargos do Município de Querência do Norte, contendo informações sobre os cargos existentes, lei de criação, bem como número de vagas criadas, ocupadas e vacantes, em consonância com as informações declaradas no SIAP – Módulo Quadro de Cargos;</p> <p>iv) Disponibilizar Quadro Funcional/Relação de Servidores do Município de Querência do Norte, contendo informações relativas ao nome, cargo, lotação, forma de investidura, horário de trabalho e carga horária de cada servidor;</p>	Atendimento integral

Gabinete da Procuradoria-Geral

		<p>v) Disponibilizar a remuneração de todos os servidores de Querência do Norte, de forma pormenorizada e atualizada, contendo todas as verbas que integram a folha de pagamento;</p> <p>vi) Disponibilizar campo de consulta a servidores cedidos e recebidos, informando o nome do servidor, cargo, órgão de destino/origem e ônus da remuneração;</p> <p>vii) Disponibilizar campo de consulta às receitas municipais, de forma atualizada e completa, contemplando a unidade gestora, natureza da receita, previsão de lançamento e arrecadação, observando todas as exigências do art. 48-A da LC n° 101/2000 e do art. 7° do Decreto n° 7185/10;</p> <p>viii) Disponibilizar campo de consultas às despesas municipais, de forma atualizada e completa, incluindo a busca por empenhos emitidos, liquidados e pagos, observando todas as exigências do art. 48-A da LC n° 101/2000 e do art. 7° do Decreto n° 7185/10;</p> <p>ix) Disponibilizar informações pormenorizadas sobre despesas com diárias e/ou eventuais gastos com transporte, adiantamento de despesa e outras ajudas de custo.</p>	
177	Câmara Municipal de Querência do Norte	<p>i) Disponibilizar os anexos de todos os contratos e aditivos firmados pela Câmara Municipal de Querência do Norte, devidamente vinculados ao campo de busca por “Contratos/Atas”, facilitando a localização dos documentos e informações;</p> <p>ii) Disponibilizar, em campo de pesquisa específico ou na busca por legislação, os Decretos Legislativos/Resoluções que julgaram as prestações de contas do Poder Executivo de Querência do Norte, objetivando franquear à sociedade a efetiva divulgação dos atos de competência do legislativo municipal.</p>	Sem resposta. Envio novo CACO reforçando as recomendações iniciais.
178	Município de Iretama	<p>i) Disponibilizar todos os anexos de procedimentos licitatórios <u>na íntegra</u>, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual n° 19.581/18;</p>	Atendimento integral

		<p>ii) Disponibilizar os anexos de <u>todos</u> os contratos e aditivos firmados pelo ente municipal, devidamente vinculados à busca por “Contratos/Atas”, facilitando a localização dos documentos e informações;</p> <p>iii) Disponibilizar Quadro de Cargos do Município de Iretama, contendo informações sobre os cargos existentes, ocupados e vagos, bem como sobre a lei de criação.</p>	
179	Câmara Municipal de Iretama	i) Disponibilizar os anexos de todos os contratos e aditivos firmados pela Câmara Municipal de Iretama, devidamente vinculados ao campo de busca por “Contratos/Atas”, facilitando a localização dos documentos e informações.	Atendimento integral
186	Município de Jaguapitã	<p>i) Disponibilizar a <u>íntegra</u> dos procedimentos licitatórios e dos processos de inexigibilidade e dispensa de licitação no Portal de Transparência, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual n° 19.581/18;</p> <p>ii) Adequar o Portal de Transparência e alimentar corretamente os dados do Mural de Licitações, para que possuam concomitantemente as mesmas informações;</p> <p>iii) Disponibilizar <u>todos os anexos de contratos e aditivos firmados pelo Município</u> no Portal da Transparência.</p> <p>iv) Disponibilizar o quadro de cargos com, no mínimo, a indicação <u>dos cargos e o número de vagas existentes e ocupadas</u>;</p> <p>v) Disponibilizar de <u>forma detalhada as remunerações</u> dos servidores municipais, com a inclusão dos vencimentos e todas as <u>demais vantagens pecuniárias</u> pagas pelo Município;</p> <p>vi) Disponibilizar em campo específico todas as informações relativas às diárias e ajuda de custo pagas pelo Município de Jaguapitã.</p>	Sem resposta. Foi encaminhado novo CACO reforçando as recomendações iniciais.

187	Câmara Municipal de Jaguapitã	<p>i) Disponibilizar o quadro de cargos com, no mínimo, a indicação dos cargos, da lei de criação e o número de <u>vagas existentes e ocupadas</u>;</p> <p>ii) Disponibilizar de <u>forma detalhada as remunerações</u> dos servidores municipais, com a inclusão dos vencimentos e todas as <u>demais vantagens pecuniárias</u> pagas pelo Município;</p> <p>iii) Indicar a existência de <u>cessão de servidores</u> da Câmara Municipal e para o Poder Legislativo;</p> <p>iv) <u>Atualizar</u> o site da Câmara Municipal a fim de possibilitar a <u>pesquisa da legislação municipal</u>, com a disponibilização de arquivos relativas a todos os atos do Poder Legislativo;</p> <p>v) Disponibilizar em área específica e dentro da busca da legislação municipal, dentro do Portal de Transparência ou no sítio eletrônico da Câmara Municipal, os Decretos Legislativos de julgamento das contas do Poder Executivo.</p>	Atendimento integral
188	Município de Santa Lúcia	<p>i) Disponibilizar a <u>íntegra</u> de todos os procedimentos licitatórios no Portal de Transparência, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual n° 19.581/18;</p> <p>ii) Disponibilizar o quadro de cargos com, no mínimo, a indicação dos cargos, da lei de criação e o número de <u>vagas existentes e ocupadas</u>;</p> <p>iii) Disponibilizar de <u>forma detalhada as remunerações</u> dos servidores municipais, com a inclusão dos vencimentos e todas as <u>demais vantagens pecuniárias</u> pagas pelo Município.</p>	Atendimento integral
189	Câmara Municipal de Santa Lúcia	<p>i) Disponibilizar a <u>íntegra</u> dos procedimentos licitatórios e dos processos de inexistência e dispensa de licitação no Portal de Transparência, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual n° 19.581/18;</p>	Sem resposta. Foi encaminhado novo CACO reforçando as recomendações iniciais.

Gabinete da Procuradoria-Geral

		<p>ii) Adequar o Portal de Transparência e alimentar corretamente os dados do Mural de Licitações, para que possuam concomitantemente as mesmas informações;</p> <p>iii) Disponibilizar <u>todos os anexos de contratos e aditivos firmados pela Câmara Municipal</u> no Portal da Transparência.</p> <p>iv) Disponibilizar o quadro de cargos com, no mínimo, a indicação <u>dos cargos, da lei de criação e do número de vagas existentes e ocupadas</u>;</p> <p>v) Disponibilizar de <u>forma detalhada as remunerações</u> dos servidores e dos agentes políticos, com a inclusão dos vencimentos e todas as <u>demais vantagens pecuniárias</u> pagas pela Câmara Municipal;</p> <p>vi) <u>Atualizar</u> o site da Câmara Municipal a fim de possibilitar a <u>pesquisa da legislação municipal</u>, com a disponibilização de arquivos relativas a todos os atos do Poder Legislativo;</p> <p>vii) Disponibilizar em área específica e dentro da busca da legislação municipal, dentro do Portal de Transparência ou no sítio eletrônico da Câmara Municipal, os Decretos Legislativos de julgamento das contas do Poder Executivo.</p>	
190	Município de Guaraci	<p>i) Disponibilizar a <u>íntegra</u> dos procedimentos licitatórios e dos processos de inexigibilidade e dispensa de licitação no Portal de Transparência, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual n° 19.581/18;</p> <p>ii) <u>Alimentar corretamente os dados do Mural de Licitações</u>, para que possuam concomitantemente as mesmas informações;</p> <p>iii) Disponibilizar <u>todos os anexos de contratos e aditivos firmados pelo Município</u> no Portal da Transparência.</p> <p>iv) Disponibilizar o quadro de cargos com, no mínimo, a indicação <u>dos cargos e o número de vagas existentes e ocupadas</u>;</p> <p>v) Informar quanto à existência ou não de cessão de servidores.</p>	Atendimento integral

195	Município de Piên	i) Disponibilizar o quadro de cargos com, no mínimo, a indicação <u>dos cargos, da lei de criação e do número de vagas existentes e ocupadas.</u>	Sem resposta. Foi encaminhado novo CACO reforçando as recomendações iniciais.
196	Câmara Municipal de Piên	<p>i) Disponibilizar <u>todos os anexos de contratos e aditivos firmados pela Câmara Municipal</u> no Portal da Transparência;</p> <p>ii) Adequar o Portal de Transparência e alimentar corretamente os dados do Mural de Licitações, para que possuam concomitantemente as mesmas informações relativas às licitações realizadas;</p> <p>iii) Disponibilizar o quadro de cargos com, no mínimo, a indicação <u>dos cargos, da lei de criação e do número de vagas existentes e ocupadas;</u></p> <p>iv) <u>Atualizar</u> o site da Câmara Municipal a fim de possibilitar a <u>pesquisa de toda a legislação municipal</u>, com a disponibilização de arquivos relativas a todos os atos do Poder Legislativo;</p> <p>v) Disponibilizar em área específica e dentro da busca da legislação municipal, dentro do Portal de Transparência ou no sítio eletrônico da Câmara Municipal, os Decretos Legislativos de julgamento das contas do Poder Executivo.</p>	Atendimento integral
197	Município de Luiziana	<p>i) Disponibilizar todos os anexos de procedimentos licitatórios <u>na íntegra</u>, incluindo dispensas e inexigibilidades de licitação, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual n° 19.581/18;</p> <p>ii) Disponibilizar os anexos de <u>todos</u> os contratos e aditivos firmados pelo ente municipal, devidamente vinculados à busca por “Contratos/Atas”, facilitando a localização dos documentos e informações;</p> <p>iii) Disponibilizar Quadro de Cargos do Município de Luiziana, contendo informações sobre os cargos existentes, ocupados e vagos, bem como sobre a lei de criação;</p> <p>iv) Disponibilizar de forma atualizada e <u>pormenorizada</u> os dados da remuneração dos servidores municipais.</p>	Sem resposta. Envio de novo CACO reforçando as recomendações iniciais.

198	Câmara Municipal de Luiziana	i) Disponibilizar, em campo de pesquisa específico ou na busca por “Legislação”, as Resoluções/Decretos Legislativos que julgaram as prestações de contas do Poder Executivo de Luiziana, objetivando franquear à sociedade a efetiva divulgação dos atos de competência do legislativo municipal.	Atendimento integral
204	Município de Campo Magro	i) Disponibilizar todos os anexos de procedimentos licitatórios <u>na íntegra</u> , incluindo dispensas e inexigibilidades de licitação, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual n° 19.581/18;	Atendimento integral
		ii) Disponibilizar os anexos de <u>todos</u> os contratos e aditivos firmados pelo ente municipal, em tempo real, devidamente vinculados à busca por “Contratos”, facilitando a localização dos documentos e informações;	
		iii) Disponibilizar Quadro de Cargos completo do Município de Campo Magro, dispondo de informações sobre o número de cargos existentes, ocupados e vagos, bem como a lei de criação.	

205	Câmara Municipal de Campo Magro	<p>i) Disponibilizar todos os anexos de procedimentos licitatórios <u>na íntegra</u>, incluindo dispensas e inexigibilidades de licitação, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual n° 19.581/18;</p> <p>ii) Disponibilizar de forma atualizada e <u>pormenorizada</u> os dados da remuneração dos servidores da Câmara Municipal, indicando de forma detalhada as verbas e descontos que compõem o salário base;</p> <p>iii) Disponibilizar informações sobre servidores cedidos/recebidos contemplando os dados do cargo, órgão de origem/destino e o ônus da remuneração;</p> <p>iv) Disponibilizar, em campo de pesquisa específico ou na busca por legislação, os Decretos Legislativos que julgaram as prestações de contas do Poder Executivo de Campo Magro, objetivando franquear à sociedade a efetiva divulgação dos atos de competência do legislativo municipal.</p>	Sem resposta. Envio de novo CACO reforçando as recomendações iniciais.
213	Município de Almirante Tamandaré	<p>i) Disponibilizar a <u>íntegra</u> de todos os procedimentos licitatórios no Portal de Transparência, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual n° 19.581/18;</p> <p>ii) Disponibilizar <u>todos</u> os anexos de contratos e aditivos firmados pelo ente municipal no Portal da Transparência;</p> <p>iii) Disponibilizar o quadro de cargos com, no mínimo, a indicação dos <u>cargos, da lei de criação e o número de vagas existentes e ocupadas</u>;</p> <p>iv) Disponibilizar de <u>forma detalhada as remunerações</u> dos servidores municipais, com a inclusão dos <u>vencimentos</u> e todas as <u>demaís vantagens pecuniárias</u> pagas pelo Município;</p> <p>v) Disponibilizar informações acerca do pagamento de diárias ou quanto à inexistência de despesa dessa natureza.</p>	Atendimento parcial

Gabinete da Procuradoria-Geral

214	Câmara de Almirante Tamandaré	<p>i) Disponibilizar a <u>íntegra de todos os procedimentos licitatórios, inclusive processos de Dispensa e Inexigibilidade</u>, no Portal de Transparência, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual nº 19.581/18;</p> <p>ii) Disponibilizar <u>todos os anexos de contratos e aditivos</u> firmados pelo ente municipal no Portal da Transparência;</p> <p>iii) Disponibilizar o quadro de cargos com, no mínimo, a indicação dos <u>cargos, da lei de criação e o número de vagas existentes e ocupadas</u>;</p> <p>iv) Disponibilizar de <u>forma detalhada as remunerações dos servidores municipais, com a inclusão dos vencimentos e todas as demais vantagens pecuniárias</u> pagas pela Câmara Municipal;</p> <p>v) Disponibilizar informações acerca da cessão de servidores ou quanto à sua inexistência.</p>	Atendimento integral
215	Município de Mariópolis	<p>i) Disponibilizar o anexo na íntegra de todos os processos de Dispensa faltantes no campo de licitações do Portal da Transparência, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual nº 19.581/18;</p> <p>i) Disponibilizar os anexos de <u>todos</u> os contratos e aditivos firmados pelo ente municipal, devidamente vinculados à busca por “Contratos”, facilitando a localização dos documentos e informações.</p>	Atendimento integral
216	Câmara Municipal de Mariópolis	<p>i) Disponibilizar, em campo de pesquisa específico ou na busca por legislação, os Decretos Legislativos nºs 003/2008, 003/2013, 004/2013 e 005/2013 que julgaram as prestações de contas do Poder Executivo de Mariópolis, objetivando franquear à sociedade a efetiva divulgação dos atos de competência do legislativo municipal.</p>	Atendimento integral

221	Município de Japira	<p>i) Unificar o Portal da Transparência Municipal, mantendo todas as informações gerais, de administração, de pessoal, de execução orçamentária e demais dados exigidos pela Lei n°. 12.527/11 em único local de acesso e consulta, observando a disponibilização do conteúdo de forma que facilite o acesso à informação;</p> <p>ii) Atualizar os registros relativos aos procedimentos licitatórios e processos de Dispensa e Inexigibilidade de forma a permitir o acompanhamento em tempo real do trâmite interno da licitação;</p> <p>iii) Após a unificação do Portal de Transparência, manter os arquivos dos Contratos firmados pelo Município devidamente atualizados;</p> <p>iv) Atualizar o quadro de cargos do Município com, no mínimo, a indicação dos <u>cargos, da lei de criação e o número de vagas existentes e ocupadas</u>;</p> <p>v) Disponibilizar de <u>forma detalhada as remunerações</u> dos servidores municipais, com a inclusão dos <u>vencimentos</u> e todas as <u>demais vantagens pecuniárias</u> pagas pelo Município.</p>	Atendimento integral
222	Câmara Municipal de Inácio Martins	<p>i) Disponibilizar Quadro de Cargos da Câmara Municipal de Inácio Martins, contendo informações sobre os cargos existentes, lei de criação, bem como número de vagas criadas, ocupadas e vacantes, em consonância com as informações declaradas no SIAP – Módulo Quadro de Cargos;</p> <p>ii) Disponibilizar, em campo de pesquisa específico ou na busca por legislação, os Decretos Legislativos nºs 002/2009 e 003/2010 que julgaram as prestações de contas do Poder Executivo de Inácio Martins, objetivando franquear à sociedade a efetiva divulgação dos atos de competência do legislativo municipal.</p>	Atendimento integral

223	Câmara Municipal de Japira	<p>i) Unificar o Portal da Transparência da Câmara Municipal, mantendo todas as informações gerais, de administração, de pessoal, de execução orçamentária e demais dados exigidos pela Lei n°. 12.527/11 em único local de acesso e consulta, observando a disponibilização do conteúdo de forma que facilite o acesso à informação;</p> <p>ii) Atualizar os registros relativos aos procedimentos licitatórios e processos de Dispensa e Inexigibilidade de forma a permitir o acompanhamento em tempo real do trâmite interno da licitação;</p> <p>iii) Disponibilizar a <u>íntegra</u> de todos os procedimentos licitatórios no Portal de Transparência, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual n° 19.581/18;</p> <p>iv) Após a unificação do Portal de Transparência, disponibilizar <u>todos</u> os anexos de contratos e aditivos firmados pelo ente municipal no Portal da Transparência;</p> <p>v) Atualizar o quadro de cargos da Câmara Municipal com, no mínimo, a indicação dos <u>cargos</u>, da lei de criação e o número de <u>vagas existentes e ocupadas</u>;</p> <p>vi) Disponibilizar de <u>forma detalhada as remunerações</u> dos servidores municipais, com a inclusão dos <u>vencimentos</u> e todas as <u>demais vantagens pecuniárias</u> pagas pela entidade;</p> <p>vii) <u>Atualizar</u> o site da Câmara Municipal a fim de possibilitar a <u>pesquisa da legislação municipal</u>, com a disponibilização de arquivos relativos a todos os atos do Poder Legislativo;</p> <p>viii) Disponibilizar em área específica e dentro da busca da legislação municipal, dentro do Portal de Transparência ou no sítio eletrônico da Câmara Municipal, os Decretos Legislativos de julgamento das contas do Poder Executivo.</p>	Atendimento integral
224	Município de Paranaguá	i) Disponibilizar todos os anexos de processos licitatórios <u>na íntegra</u> , incluindo dispensas e inexigibilidades de licitação, em	Sem resposta. Envio de novo CACO reforçando as recomendações iniciais.

		<p>observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual nº 19.581/18;</p>	
		<p>ii) Disponibilizar os anexos de <u>todos</u> os contratos e aditivos firmados pelo ente municipal, devidamente vinculados à busca por “Contratos”, facilitando a localização dos documentos e informações;</p>	
		<p>iii) Disponibilizar de forma atualizada e <u>pormenorizada</u> os dados da remuneração dos servidores municipais, indicando todas as vantagens e descontos que incidem sobre o salário base, em consonância com os dados declarados no SIAP – Módulo Folha de Pagamento;</p>	
		<p>iv) Atualizar as informações de despesas com diárias, incluindo no campo apropriado os dados sobre o meio de transporte utilizado;</p>	
225	Câmara Municipal de Paranaguá	<p>i) Disponibilizar todos os anexos de procedimentos licitatórios <u>na íntegra</u>, incluindo dispensas e inexigibilidades de licitação, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual nº 19.581/18;</p> <p>ii) Disponibilizar o Quadro de Cargos da Câmara Municipal de Paranaguá, contendo informações sobre o número de cargos existentes, ocupados e vagos, bem como a lei de criação;</p> <p>iii) Disponibilizar, em conjunto com as informações sobre cargo, lotação, carga horária e forma de investidura, o horário de trabalho de cada servidor da Câmara Municipal de Paranaguá;</p> <p>iv) Disponibilizar de forma atualizada e <u>pormenorizada</u> os dados da remuneração dos servidores da Câmara Municipal, indicando todas as verbas e descontos que incidem sobre o salário base, em consonância com os dados declarados no SIAP – Módulo Folha de Pagamento;</p>	Atendimento parcial. Envio de novo CACO reforçando as recomendações iniciais.

		<p>v) Disponibilizar no Portal da Transparência campo de consulta às diárias pagas pela Câmara Municipal de Paranaguá, informando o nome do beneficiário, justificativa, data de início e de término da viagem, destino, meio de transporte utilizado, valor unitário e valor total das diárias;</p> <p>vi) Disponibilizar, em campo de pesquisa específico ou na busca por legislação, a Resolução n° 439/2016 que julgou as contas do Poder Executivo de Paranaguá do exercício de 2007, assim como os futuros atos de julgamento de prestações de contas, objetivando franquear à sociedade a efetiva divulgação dos atos de competência do legislativo municipal.</p>	
226	Município de Nova Laranjeiras	<p>i) Disponibilizar a <u>íntegra</u> de todos os procedimentos licitatórios no Portal de Transparência, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual n° 19.581/18;</p> <p>ii) Disponibilizar <u>todos</u> os anexos de contratos e aditivos firmados pelo ente municipal no Portal da Transparência;</p> <p>iii) Disponibilizar de <u>forma detalhada as remunerações</u> dos servidores municipais, com a inclusão dos <u>vencimentos</u> e todas as <u>demais vantagens pecuniárias</u> pagas pelo Município.</p>	Aguardando resposta. Prazo prorrogado.
227	Câmara Municipal de Nova Laranjeiras	<p>i) Disponibilizar a <u>íntegra</u> de todos os procedimentos licitatórios no Portal de Transparência, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual n° 19.581/18;</p> <p>ii) Disponibilizar o quadro de cargos com, no mínimo, a <u>indicação dos cargos, da lei de criação e o número de vagas existentes e ocupadas</u>;</p> <p>iii) Disponibilizar de <u>forma detalhada as remunerações</u> dos servidores municipais, com a inclusão dos <u>vencimentos</u> e todas as <u>demais vantagens pecuniárias</u> pagas pela Câmara Municipal.</p>	Atendimento integral

229	Câmara Municipal de Quarto Centenário	<p>i) Disponibilizar a <u>íntegra</u> dos procedimentos licitatórios e dos processos de inexigibilidade e dispensa de licitação no Portal de Transparência, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual n° 19.581/18;</p> <p>ii) <u>Atualizar</u> o site da Câmara Municipal a fim de possibilitar a <u>pesquisa da legislação municipal</u> ou incluir link que encaminhe para a legislação disponibilizada pelo Município de Quarto Centenário;</p> <p>iii) Disponibilizar todos os arquivos relativos a todos os atos do Poder Legislativo, inclusive Decretos Legislativos;</p> <p>iv) Disponibilizar em área específica ou dentro da busca da legislação municipal, os Decretos Legislativos de julgamento das contas do Poder Executivo.</p>	Sem resposta. Envio de novo CACO reforçando as recomendações iniciais.
231	Município de Guamiranga	<p>i) Disponibilizar todos os anexos de processos licitatórios <u>na íntegra</u>, incluindo dispensas e inexigibilidades de licitação, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual n° 19.581/18;</p> <p>ii) Disponibilizar os anexos de <u>todos</u> os contratos e aditivos firmados pelo ente municipal, devidamente vinculados à busca por “Contratos”, facilitando a localização dos documentos e informações;</p> <p>iii) Atualizar o campo de consulta às despesas empenhadas, liquidadas e pagas, viabilizando a consulta ampla e detalhada aos gastos do Município de Guamiranga.</p>	Atendimento integral

232	Município de Doutor Ulysses	<p>i) Disponibilizar todos os anexos de processos licitatórios <u>na íntegra</u>, incluindo dispensas e inexigibilidades de licitação, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual nº 19.581/18;</p> <p>ii) Disponibilizar os anexos de <u>todos</u> os contratos e aditivos firmados pelo ente municipal, devidamente vinculados à busca por “Contratos”, facilitando a localização dos documentos e informações;</p> <p>iii) Atualizar o campo de acesso “Licitação”, disponível na página inicial do sítio eletrônico municipal, adequando as informações sobre licitações em aberto e em andamento aos dados do Portal da Transparência e ao Mural de Licitações;</p> <p>iv) Disponibilizar o Quadro de Cargos do Município de Doutor Ulysses, contendo informações sobre o número de cargos existentes, ocupados e vagos, bem como a lei de criação.</p>	Sem resposta. Envio de novo CACO reforçando as recomendações iniciais.
233	Câmara Municipal de Doutor Ulysses	<p>i) Disponibilizar todos os anexos de procedimentos licitatórios <u>na íntegra</u>, incluindo dispensas e inexigibilidades de licitação, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual nº 19.581/18;</p> <p>ii) Disponibilizar os anexos de <u>todos</u> os contratos e aditivos firmados pelo ente municipal, devidamente vinculados à busca por “Contratos”, facilitando a localização dos documentos e informações;</p> <p>iii) Disponibilizar o Quadro de Cargos da Câmara Municipal de Doutor Ulysses, contendo informações sobre o número de cargos existentes, ocupados e vagos, bem como a lei de criação.</p>	Sem resposta. Envio de novo CACO reforçando as recomendações iniciais.

EXERCÍCIO DE 2020			
Nº	Entidade	Recomendação	Respostas
1	Município de Kaloré	i) Disponibilizar a <u>íntegra</u> dos processos de inexigibilidade e dispensa de licitação realizados em 2019 e os posteriores no Portal de Transparência, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual nº 19.581/18;	Aguardando resposta. Prazo prorrogado até 14/04/2020.
		ii) Disponibilizar o quadro de cargos com, no mínimo, a indicação dos <u>cargos, da lei de criação e o número de vagas existentes e ocupadas</u> ;	
		iii) Disponibilizar de <u>forma detalhada as remunerações</u> dos servidores municipais, com a inclusão dos <u>vencimentos</u> e todas as <u>demais vantagens pecuniárias</u> pagas pelo Município;	
		iv) Disponibilizar informações acerca da cessão de servidores do Município de Kaloré ou quanto à sua inexistência.	
2	Câmara Municipal de Kaloré	i) Disponibilizar <u>todos</u> os anexos de contratos e aditivos firmados pela Câmara Municipal no Portal da Transparência;	Aguardando resposta. Prazo prorrogado até 14/04/2020.
		ii) Disponibilizar o quadro de cargos com, no mínimo, a indicação dos <u>cargos, da lei de criação e o número de vagas existentes e ocupadas</u> ;	
		iii) Disponibilizar informações acerca da cessão de servidores da Câmara Municipal de Kaloré ou quanto à sua inexistência;	
		iv) Disponibilizar no site da Câmara Municipal a fim de possibilitar a <u>pesquisa de toda a legislação municipal</u> , com a disponibilização de arquivos relativas a <u>todos os atos do Poder Legislativo</u> , tais como Leis, Portarias, Decretos Legislativos, etc.;	
		v) Disponibilizar em área específica, dentro do Portal de Transparência ou no sítio eletrônico da Câmara Municipal, os Decretos Legislativos de Aprovação das contas do Poder Executivo.	

10	Município de São Pedro do Iguçu	<p>i) Disponibilizar Quadro de Cargos do Município de São Pedro do Iguçu, contendo informações sobre os cargos existentes, lei de criação, bem como número de vagas criadas, ocupadas e vacantes, em consonância com as informações declaradas no SIAP – Módulo Quadro de Cargos;</p> <p>ii) Disponibilizar, quando se aplicar, informações relativas ao horário de trabalho e carga horária de cada servidor, em conjunto com as demais informações disponíveis no Quadro Funcional/Relação de Servidores;</p> <p>iii) Disponibilizar de forma atualizada e <u>pormenorizada</u> os dados da remuneração de todos os servidores municipais, indicando todas as verbas e descontos que incidem sobre o salário base, em consonância com os dados declarados no SIAP – Módulo Folha de Pagamento.</p>	Aguardando resposta. Prazo prorrogado até 22/04/2020.
11	Câmara Municipal de São Pedro do Iguçu	<p>i) Disponibilizar todos os anexos de procedimentos licitatórios <u>na íntegra</u>, incluindo dispensas e inexigibilidades de licitação, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual nº 19.581/18;</p> <p>ii) Aperfeiçoar a busca por licitações no Portal da Transparência, alimentando o sistema com <u>todos</u> os processos de contratação realizados pela Câmara Municipal de São Pedro do Iguçu, em consonância com os dados do Mural de Licitações-TCE/PR e permitindo filtrar a pesquisa por licitações abertas, em andamento e finalizadas;</p> <p>iii) Disponibilizar, quando se aplicar, informações relativas ao horário de trabalho e carga horária de cada servidor, em conjunto com as demais informações disponíveis no Quadro Funcional/Relação de Servidores;</p> <p>iv) Disponibilizar de forma atualizada e <u>pormenorizada</u> os dados da remuneração de todos os servidores da Câmara Municipal, indicando todas as verbas e descontos que incidem sobre o salário base, em consonância com os dados declarados no SIAP – Módulo Folha de Pagamento;</p> <p>v) Aperfeiçoar o acesso aos dados dos Repasses (Transferências financeiras entre entidades governamentais) identificando os valores, origem dos repasses, data e fonte de recurso;</p>	Sem resposta. Envio de novo CACO reforçando as recomendações iniciais.

		vi) Disponibilizar, em campo de pesquisa específico ou na busca por legislação, as Resoluções nºs 06/2019 e 10/2019, bem como o Decreto Legislativo nº 09/2019, que julgaram as prestações de contas do Poder Executivo de São Pedro do Iguaçu, objetivando franquear à sociedade a efetiva divulgação dos atos de competência do legislativo municipal.	
12	Município de Nova Aurora	i) Disponibilizar todos os anexos de contratos e aditivos firmados pela municipalidade atualmente vigentes e posteriores no Portal da Transparência; ii) Disponibilizar o quadro de cargos com, no mínimo, a indicação dos cargos, da lei de criação e o número de vagas existentes e ocupadas.	Atendimento integral
13	Câmara Municipal de Nova Aurora	i) Disponibilizar o quadro de cargos com, no mínimo, a indicação dos <u>cargos, da lei de criação e o número de vagas existentes e ocupadas;</u> ii) <u>Atualizar</u> o site da Câmara Municipal a fim de possibilitar a <u>pesquisa da legislação municipal</u> ou incluir link que encaminhe para a legislação disponibilizada pelo Município de Nova Aurora; iii) Disponibilizar todos os arquivos relativos a todos os atos do Poder Legislativo, inclusive Portarias, Resoluções e Decretos Legislativos; iv) Disponibilizar em área específica ou dentro da busca da legislação municipal, os Decretos Legislativos de julgamento das contas do Poder Executivo.	Atendimento integral
14	Câmara Municipal de Guaraci	i) Disponibilizar a <u>íntegra</u> dos processos de inexigibilidade e dispensa de licitação realizados em 2019 e os posteriores no Portal de Transparência, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual nº 19.581/18; ii) Disponibilizar <u>todos</u> os anexos de contratos e aditivos firmados pela entidade atualmente vigentes e posteriores no Portal da Transparência; iii) Indicar no Portal de Transparência a existência ou não da cessão/recepção de servidores pela Câmara Municipal de Guaraci;	Aguardando resposta. Prazo prorrogado até 27/04/2020.

		iv) <u>Atualizar</u> o site da Câmara a fim de possibilitar a <u>pesquisa da legislação municipal</u> .	
16	Município de Fênix	<p>i) Disponibilizar todos os anexos de processos licitatórios na íntegra, incluindo dispensas e inexigibilidades de licitação, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual nº 19.581/18;</p> <p>ii) Disponibilizar os anexos de todos os contratos e aditivos firmados pelo ente municipal, devidamente vinculados à busca por “Contratos”, facilitando a localização dos documentos e informações;</p> <p>iii) Disponibilizar de forma <u>atualizada e pormenorizada</u> os dados da remuneração de todos os servidores municipais, indicando todas as verbas e descontos que incidem sobre o salário base, em consonância com os dados declarados no SIAP – Módulo Folha de Pagamento.</p>	Sem resposta. Foi encaminhado novo CACO reforçando as recomendações iniciais.
17	Câmara Municipal de Fênix	<p>i) Disponibilizar todos os anexos de processos licitatórios na íntegra, incluindo dispensas e inexigibilidades de licitação, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual nº 19.581/18;</p> <p>ii) Disponibilizar os anexos de todos os contratos e aditivos firmados pelo ente municipal, devidamente vinculados à busca por “Contratos”, facilitando a localização dos documentos e informações;</p> <p>iii) Disponibilizar, quando se aplicar, informações relativas ao horário de trabalho e carga horária de cada servidor, em conjunto com as demais informações disponíveis no Quadro Funcional/Relação de Servidores;</p> <p>iv) Disponibilizar de forma <u>atualizada e pormenorizada</u> os dados da remuneração de todos os servidores da Câmara Municipal, indicando todas as verbas e descontos que incidem sobre o salário base, em consonância com os dados declarados no SIAP – Módulo Folha de Pagamento;</p> <p>v) Disponibilizar, em campo de pesquisa específico ou na busca por legislação, todas as Resoluções que julgaram as contas do Poder Executivo de Fênix, assim como os futuros atos de julgamento de prestações de contas, objetivando franquear à sociedade a efetiva divulgação dos atos de competência do legislativo municipal.</p>	Atendimento integral

20	Município de Bandeirantes	<p>i) Disponibilizar todos os anexos de contratos e aditivos firmados pela municipalidade atualmente vigentes e posteriores no Portal da Transparência;</p> <p>ii) Disponibilizar o quadro de cargos com, no mínimo, a indicação dos cargos, da lei de criação e o número de vagas existentes e ocupadas.</p>	Atendimento integral
21	Câmara Municipal de Bandeirantes	<p>i) Disponibilizar a <u>íntegra</u> dos procedimentos licitatórios realizados em 2019, em especial da Inexigibilidade nº. 01/2019, e os posteriores no Portal de Transparência, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual nº 19.581/18;</p> <p>ii) Disponibilizar <u>todos</u> os anexos de contratos e aditivos firmados pela Câmara Municipal em 2019 e os posteriores no Portal da Transparência;</p> <p>iii) Disponibilizar o quadro de cargos com, no mínimo, a indicação dos <u>cargos, da lei de criação e o número de vagas existentes e ocupadas;</u></p> <p>iv) Disponibilizar o <u>quadro funcional atualizado;</u></p> <p>v) Atualizar as informações relativas à cessão/recepção de servidores;</p> <p>vi) Disponibilizar todos os arquivos relativos a todos os atos do Poder Legislativo, em especial as Leis Municipais.</p>	Atendimento integral
22	Município de União da Vitória	<p>i) Disponibilizar a <u>íntegra</u> dos procedimentos licitatórios realizados em 2019 e os posteriores no Portal de Transparência, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual nº 19.581/18;</p> <p>ii) Disponibilizar o quadro de cargos com, no mínimo, a indicação dos cargos, da lei de criação e o número de vagas existentes e ocupadas.</p>	Não atendimento
23	Câmara Municipal de União da Vitória	<p>i) Atualizar o campo “legislação” do site da Câmara Municipal de União da Vitória, de forma a disponibilizar todos os atos normativos do Poder Legislativo, em especial os Decretos Legislativos;</p>	Atendimento integral

		ii) Disponibilizar os anexos das leis municipais no site eletrônico da Câmara, em especial das Leis Orçamentárias, ou informar de forma simplificada o caminho para a obtenção dos documentos.	
24	Município de Ramilândia	<p>i) Disponibilizar, em tempo real, todos os anexos de processos licitatórios na íntegra, incluindo dispensas e inexigibilidades de licitação, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual nº 19.581/18;</p> <p>ii) Disponibilizar os anexos de todos os contratos e aditivos firmados pelo ente municipal, devidamente vinculados à busca por “Contratos”, facilitando a localização dos documentos e informações;</p> <p>iii) Disponibilizar todos os dados de gestão de pessoas, de forma atualizada, contemplando Quadro de Cargos completo (lei de criação dos cargos, número de vagas existentes, ocupadas e vacantes), bem como a Relação de Servidores completa (indicação de cargo, local de lotação, forma de investidura, horário de trabalho e carga horária);</p> <p>iv) Disponibilizar de forma <u>atualizada e pormenorizada</u> os dados da remuneração de todos os servidores municipais, indicando todas as verbas e descontos que incidem sobre o salário base, em consonância com os dados declarados no SIAP – Módulo Folha de Pagamento.</p>	Sem resposta. Foi encaminhado novo CACO reforçando as recomendações iniciais.
25	Câmara Municipal de Ramilândia	i) Disponibilizar, em campo de pesquisa específico ou na busca por legislação, todos os Decretos Legislativos que julgaram as contas do Poder Executivo de Ramilândia, assim como os futuros atos de julgamento de prestações de contas, objetivando franquear à sociedade a efetiva divulgação dos atos de competência do legislativo municipal.	Atendimento integral
28	Município de Piraí do Sul	i) Disponibilizar a <u>íntegra</u> dos procedimentos licitatórios realizados em 2019, em especial as Tomadas de Preços nºs. 01/2019, 02/2019 e 03/2019, e os posteriores no Portal de Transparência, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual nº 19.581/18;	Atendimento integral

		<p>ii) Revisar o Portal de Transparência para o fim de disponibilizar <u>todos</u> os anexos de contratos e aditivos firmados pela municipalidade atualmente vigentes e os posteriores no Portal da Transparência;</p> <p>iii) Alimentar os dados do SIM-AM, em especial no tocante às diárias pagas pelo Município de Pirai do Sul.</p>	
29	Câmara Municipal de Pirai do Sul	<p>i) Disponibilizar a <u>íntegra</u> dos procedimentos licitatórios realizados em 2019, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual n° 19.581/18;</p> <p>ii) Disponibilizar <u>todos</u> os anexos de contratos e aditivos firmados pela Câmara Municipal atualmente vigentes e posteriores no Portal da Transparência;</p> <p>iii) Disponibilizar o quadro de cargos com, no mínimo, a indicação dos <u>cargos, da lei de criação e o número de vagas existentes e ocupadas</u>;</p> <p>iv) Disponibilizar todos os arquivos relativos a todos os atos do Poder Legislativo, inclusive Portarias, Resoluções e Decretos Legislativos;</p> <p>v) Disponibilizar em área específica ou dentro da busca da legislação municipal, os Decretos Legislativos de julgamento das contas do Poder Executivo.</p>	Atendimento integral
30	Município de Leópolis	<p>i) Disponibilizar Quadro de Cargos do Município de Leópolis, contendo informações sobre os cargos existentes, lei de criação, bem como número de vagas criadas, ocupadas e vacantes, em consonância com as informações declaradas no SIAP – Módulo Quadro de Cargos;</p> <p>ii) Disponibilizar de forma <u>atualizada e pormenorizada</u> os dados da remuneração dos servidores municipais, indicando o valor dos vencimentos e vantagens pecuniárias que compõem o salário base, em consonância com os dados declarados no SIAP – Módulo Folha de Pagamento.</p>	Atendimento integral

31	Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba	i) Disponibilizar de forma <u>atualizada e pormenorizada</u> os dados da remuneração dos servidores municipais, indicando o valor dos vencimentos e vantagens pecuniárias que compõem o salário base, em consonância com os dados declarados no SIAP – Módulo Folha de Pagamento.	Atendimento integral
		ii) Disponibilizar, em campo de pesquisa específico ou na busca por legislação, todas as Resoluções Legislativas que julgaram as contas do Poder Executivo de Bela Vista da Caroba, assim como os futuros atos de julgamento de prestações de contas, objetivando franquear à sociedade a efetiva divulgação dos atos de competência do legislativo municipal.	
37	Município de Guaíra	i) Disponibilizar, em tempo real, a íntegra de todos os processos licitatórios, incluindo dispensas e inexigibilidades de licitação, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual nº 19.581/18.	Aguardando resposta
38	Câmara Municipal de Guaíra	i) Disponibilizar campo de pesquisa à legislação municipal, decretos, resoluções e portarias assinadas pelo Poder Legislativo de Guaíra ou alimentar a busca por “Leis e Atos” do Portal da Transparência com os referidos documentos;	Aguardando resposta
		ii) Disponibilizar, em campo de pesquisa específico ou na busca por legislação, todos os Decretos Legislativos que julgaram as contas do Poder Executivo de Guaíra, assim como os futuros atos de julgamento de prestações de contas, objetivando franquear à sociedade a efetiva divulgação dos atos de competência do legislativo municipal.	
43	Município de Rio Branco do Sul	i) Disponibilizar, em tempo real, a íntegra de todos os processos licitatórios, incluindo dispensas e inexigibilidades de licitação, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual nº 19.581/18;	Aguardando resposta. Prazo prorrogado até 30/04/2020.
		ii) Disponibilizar os anexos de todos os contratos e aditivos firmados pelo ente municipal, devidamente vinculados à busca por “Contratos”, facilitando a localização dos documentos e informações;	

		<p>iii) Disponibilizar todos os dados de Recursos Humanos, de forma atualizada, contemplando Quadro de Cargos completo (lei de criação dos cargos, número de vagas existentes, ocupadas e vacantes), Relação de Servidores completa (indicação de cargo, local de lotação, forma de investidura, horário de trabalho e carga horária) e Relação de Servidores Cedidos/Recebidos (nome completo, cargo, órgão de origem/destino e ônus da remuneração);</p> <p>iv) Disponibilizar de forma <u>atualizada e pormenorizada</u> os dados da remuneração dos servidores municipais, indicando o valor dos vencimentos e vantagens pecuniárias que compõem o salário base, em consonância com os dados declarados no SIAP – Módulo Folha de Pagamento.</p>	
44	Câmara Municipal de Rio Branco do Sul	<p>i) Disponibilizar Quadro de Cargos da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, consolidando informações sobre os <u>cargos existentes</u>, <u>lei de criação</u>, bem como número de <u>vagas criadas</u>, <u>ocupadas</u> e <u>vacantes</u>, em consonância com as informações declaradas no SIAP – Módulo Quadro de Cargos;</p> <p>ii) Disponibilizar dados sobre servidores cedidos/recebidos, contendo nome, cargo, órgão de origem/destino e ônus da remuneração ou fixar informação sobre a inexistência de servidores na referida situação;</p> <p>iii) Aprimorar o campo de pesquisa à legislação, permitindo acesso às <u>leis</u>, <u>decretos</u>, <u>resoluções</u> e <u>portarias</u> assinadas pelo Poder Legislativo de Rio Branco do Sul;</p> <p>iv) Disponibilizar, em campo de pesquisa específico ou na busca por legislação, todos os Decretos Legislativos que julgaram as contas do Poder Executivo de Rio Branco do Sul, assim como os futuros atos de julgamento de prestações de contas, objetivando franquear à sociedade a efetiva divulgação dos atos de competência do legislativo municipal.</p>	Aguardando resposta
45	Município de Bela Vista do Paraíso	<p>i) Disponibilizar, em tempo real, a íntegra de todos os processos licitatórios realizados no exercício de 2019 e seguintes, incluindo dispensas e inexigibilidades de licitação, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual nº 19.581/18;</p>	Aguardando resposta

		<p>ii) Disponibilizar os anexos de todos os contratos e aditivos ainda vigentes, devidamente vinculados à busca por “Contratos”, facilitando a localização dos documentos e informações;</p> <p>iii) Disponibilizar Quadro de Cargos atualizado, contendo informações sobre a lei de criação dos cargos, número de vagas existentes, ocupadas e vacantes;</p> <p>iv) Disponibilizar Quadro Funcional atualizado, informando o nome do servidor, cargo ocupado, lotação, forma de investidura, <u>horário de trabalho</u> e carga horária;</p> <p>v) Disponibilizar de forma <u>atualizada e pormenorizada</u> os dados da remuneração dos servidores municipais, indicando o valor dos vencimentos e vantagens pecuniárias que compõem o salário base, em consonância com os dados declarados no SIAP – Módulo Folha de Pagamento;</p> <p>vi) Disponibilizar dados sobre servidores cedidos/recebidos, contendo nome, cargo, órgão de origem/destino e ônus da remuneração ou fixar informação sobre a inexistência de servidores na referida situação.</p>	
46	Câmara Municipal de Bela Vista do Paraíso	<p>i) Disponibilizar, em tempo real, a íntegra de todos os processos licitatórios realizados no exercício de 2019 e seguintes, incluindo dispensas e inexigibilidades de licitação, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual nº 19.581/18;</p> <p>ii) Disponibilizar os anexos de todos os contratos e aditivos ainda vigentes, devidamente vinculados à busca por “Contratos”, facilitando a localização dos documentos e informações;</p> <p>iii) Disponibilizar Quadro de Cargos atualizado, contendo informações sobre a lei de criação dos cargos, número de vagas existentes, ocupadas e vacantes;</p> <p>iv) Disponibilizar Quadro Funcional atualizado, informando o nome do servidor, cargo ocupado, lotação, forma de investidura, <u>horário de trabalho</u> e carga horária;</p>	Aguardando resposta

		<p>v) Disponibilizar de forma <u>atualizada e pormenorizada</u> os dados da remuneração dos servidores da Câmara Municipal, indicando o valor dos vencimentos e vantagens pecuniárias que compõem o salário base, em consonância com os dados declarados no SIAP – Módulo Folha de Pagamento;</p> <p>vi) Disponibilizar dados sobre servidores cedidos/recebidos, contendo nome, cargo, órgão de origem/destino e ônus da remuneração ou fixar informação sobre a inexistência de servidores na referida situação;</p> <p>vii) Disponibilizar campo de acesso aos Repasses/Receitas recebidos pela Câmara Municipal de Bela Vista do Paraíso indicando, ao menos, <u>o valor, origem, data e fonte de recurso</u>.</p>	
47	Município de Pinhão	<p>i) Disponibilizar, em tempo real, a íntegra de todos os processos licitatórios realizados no exercício de 2019 e seguintes, incluindo dispensas e inexigibilidades de licitação, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual nº 19.581/18;</p> <p>ii) Disponibilizar os anexos de todos os contratos e aditivos em arquivo formato pdf. ou rtf., viabilizando a consulta aos documentos;</p> <p>iii) Disponibilizar Quadro Funcional atualizado, informando o nome do servidor, cargo ocupado, lotação, forma de investidura, <u>horário de trabalho</u> e carga horária.</p>	Aguardando resposta
48	Câmara Municipal de Pinhão	<p>i) Disponibilizar Quadro de Cargos atualizado, contendo informações sobre a lei de criação dos cargos, número de vagas existentes, ocupadas e vacantes;</p> <p>ii) Disponibilizar de forma <u>atualizada e pormenorizada</u> os dados da remuneração dos servidores da Câmara Municipal, indicando o valor dos vencimentos e vantagens pecuniárias que compõem o salário base, em consonância com os dados declarados no SIAP – Módulo Folha de Pagamento.</p>	Atendimento integral

49	Município de Jaboti	i) Disponibilizar, em tempo real, a íntegra de todos os processos licitatórios realizados no exercício de 2019 e seguintes, incluindo dispensas e inexigibilidades de licitação, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual nº 19.581/18;	Aguardando resposta
		ii) Disponibilizar os anexos de todos os contratos e aditivos ainda vigentes, devidamente vinculados à busca por “Contratos”, facilitando a localização dos documentos e informações;	
		iii) Disponibilizar Quadro de Cargos atualizado, contendo informações sobre a lei de criação dos cargos, número de vagas existentes, ocupadas e vacantes;	
		iv) Disponibilizar Quadro Funcional atualizado, informando o nome do servidor, cargo ocupado, lotação, forma de investidura, horário de trabalho e carga horária;	
		v) Disponibilizar de forma <u>atualizada e pormenorizada</u> os dados da remuneração dos servidores municipais, indicando o valor dos vencimentos e vantagens pecuniárias que compõem o salário base, em consonância com os dados declarados no SIAP – Módulo Folha de Pagamento.	
		vi) Disponibilizar dados sobre servidores cedidos/recebidos, contendo nome, cargo, órgão de origem/destino e ônus da remuneração ou fixar informação sobre a inexistência de servidores na referida situação.	
50	Município de Imbituva	i) Disponibilizar, em tempo real, a íntegra de todos os processos licitatórios realizados no exercício de 2019 e seguintes, incluindo dispensas e inexigibilidades de licitação, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual nº 19.581/18;	Aguardando resposta
		ii) Disponibilizar Quadro de Cargos atualizado, contendo informações sobre a lei de criação dos cargos, número de vagas existentes, ocupadas e vacantes;	
		iii) Disponibilizar Quadro Funcional completo, informando o nome do servidor, cargo ocupado, lotação, forma de investidura, <u>horário de trabalho</u> e <u>carga horária</u> ;	

		iv) Disponibilizar de forma <u>atualizada e pormenorizada</u> os dados da remuneração dos servidores municipais, indicando o valor dos vencimentos e vantagens pecuniárias que compõem o salário base, em consonância com os dados declarados no SIAP – Módulo Folha de Pagamento.	
51	Câmara Municipal de Imbituva	i) Disponibilizar, em tempo real, a íntegra de todos os processos licitatórios realizados no exercício de 2019 e seguintes, incluindo dispensas e inexigibilidades de licitação, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual n° 19.581/18; ii) Disponibilizar Quadro Funcional completo, informando o nome do servidor, cargo ocupado, lotação, forma de investidura, <u>horário de trabalho</u> e carga horária; iii) Disponibilizar de forma <u>atualizada e pormenorizada</u> os dados da remuneração dos servidores da Câmara Municipal, indicando o valor dos vencimentos e vantagens pecuniárias que compõem o salário base, em consonância com os dados declarados no SIAP – Módulo Folha de Pagamento.	Atendimento integral
60	Câmara Municipal de Ivaiporã	i) Disponibilizar campo de busca por Contratos e Aditivos, viabilizando a consulta ao tipo de ato, número do contrato, situação (vigente/encerrado), valor, aditivos celebrados, licitação de origem, início e fim da vigência e objeto contratado, bem como possibilite o acesso aos anexos das respectivas minutas contratuais e termos aditivos; ii) Disponibilizar, em campo de pesquisa específico ou na busca por legislação, todos os Decretos Legislativos que julgaram as contas do Poder Executivo de Ivaiporã, assim como os futuros atos de julgamento de prestações de contas, objetivando franquear à sociedade a efetiva divulgação dos atos de competência do legislativo municipal.	Atendimento integral
61	Município de Siqueira Campos	i) Disponibilizar <u>todos</u> os arquivos dos contratos e aditivos firmados pela municipalidade atualmente vigentes e posteriores no Portal da Transparência;	Aguardando resposta

		<p>ii) Disponibilizar o quadro de cargos com, no mínimo, a indicação dos cargos, da <u>lei de criação</u> e o número de vagas existentes e ocupadas;</p> <p>iii) Disponibilizar de forma <u>pormenorizada</u> as <u>remunerações</u> dos servidores municipais e dos agentes políticos, <u>com a inclusão dos vencimentos e demais vantagens pecuniárias</u> pagas pelo Município de Siqueira Campos.</p>	
62	Câmara Municipal de Siqueira Campos	<p>i) Disponibilizar a <u>íntegra</u> dos procedimentos licitatórios realizados em 2019 e posteriores, no Portal de Transparência, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual nº 19.581/18;</p> <p>ii) Disponibilizar <u>todos os anexos de contratos e aditivos firmados pelo Município</u> no Portal da Transparência;</p> <p>iii) Disponibilizar de <u>forma detalhada as remunerações</u> dos servidores municipais, <u>com a inclusão dos vencimentos e todas as demais vantagens pecuniárias</u> pagas pela Câmara Municipal;</p> <p>iv) Disponibilizar as informações relativas às <u>diárias</u> pagas pela Câmara Municipal aos agentes políticos e aos seus servidores;</p> <p>v) Informar de forma detalhada os <u>repasses</u> recebidos do Poder Executivo;</p> <p>vi) Alimentar o Portal de Transparência com as informações relativas as despesas realizadas pela Câmara Municipal, em especial quanto aos empenhos.</p>	Aguardando resposta
66	Município de Matelândia	<p>i) Disponibilizar a <u>íntegra</u> dos procedimentos licitatórios realizados em 2019 e posteriores, no Portal de Transparência, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual nº 19.581/18;</p> <p>ii) Disponibilizar <u>todos os anexos de contratos e aditivos firmados pelo Município, incluídas as Atas de Registro de Preços</u>, no Portal da Transparência.</p>	Aguardando resposta

67	Câmara Municipal de Matelândia	<p>i) Disponibilizar a <u>íntegra</u> dos procedimentos licitatórios realizados no ano de 2019 e posteriores, inclusive os Processos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, no Portal de Transparência, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual nº 19.581/18;</p> <p>ii) Disponibilizar o quadro de cargos com, no mínimo, a indicação dos <u>cargos, da lei de criação e o número de vagas existentes e ocupadas.</u></p>	Aguardando resposta
69	Município de Laranjeiras do Sul	<p>i) Disponibilizar, em tempo real, a <u>íntegra</u> de todos os processos licitatórios realizados no exercício de 2019 e seguintes, incluindo dispensas e inexigibilidades de licitação, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual nº 19.581/18;</p> <p>ii) Disponibilizar, no campo de busca por Contratos, o anexo das minutas contratuais ainda vigentes firmadas pelo Município de Laranjeiras do Sul, da mesma forma que disponibiliza o anexo dos termos aditivos, objetivando facilitar a localização dos documentos e informações pelo controle social;</p> <p>iii) Disponibilizar Quadro de Cargos atualizado, contendo informações sobre a lei de criação dos cargos, número de vagas existentes, ocupadas e vacantes;</p> <p>iv) Disponibilizar Quadro Funcional completo, informando o nome do servidor, cargo ocupado, lotação, forma de investidura, <u>horário de trabalho</u> e carga horária.</p>	Aguardando resposta
70	Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul	<p>i) Disponibilizar, em tempo real, a <u>íntegra</u> de todos os processos licitatórios realizados no exercício de 2019 e seguintes, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual nº 19.581/18;</p> <p>ii) Disponibilizar, no campo de busca por Contratos, o anexo das minutas contratuais e termos aditivos ainda vigentes, objetivando facilitar a localização dos documentos e informações pelo controle social;</p> <p>iii) Disponibilizar Quadro de Cargos atualizado, contendo informações sobre a lei de criação dos cargos, número de vagas existentes, ocupadas e vacantes.</p>	Atendimento integral

73	Município de Tapejara	i) Disponibilizar todos os anexos de contratos e aditivos firmados pelo Município, atualmente vigentes e posteriores, no Portal da Transparência;	Aguardando resposta
		ii) Disponibilizar o quadro de cargos com, no mínimo, a indicação dos cargos, da lei de criação e o número de vagas existentes e ocupadas.	
74	Câmara Municipal de Tapejara	i) Disponibilizar o quadro de cargos com, no mínimo, a indicação dos cargos, da lei de criação e o número de vagas existentes e ocupadas;	Aguardando resposta
		ii) Atualizar o site da Câmara Municipal a fim de possibilitar a pesquisa da totalidade da legislação municipal, com a disponibilização de todos os arquivos relativos a todos os atos normativos produzidos pelo Poder Legislativo;	
		iii) Disponibilizar em área específica e dentro da busca da legislação municipal, dentro do Portal de Transparência ou no sítio eletrônico da Câmara Municipal, os Decretos Legislativos de julgamento das contas do Poder Executivo.	
75	Município de Ibaiti	i) Disponibilizar, em tempo real, a íntegra de todos os processos licitatórios realizados no exercício de 2019 e seguintes, incluindo dispensas e inexigibilidades de licitação, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual nº 19.581/18;	Aguardando resposta
		ii) Disponibilizar, no campo de busca por Contratos, o anexo das minutas contratuais e termos aditivos ainda vigentes firmados pelo Município de Ibaiti, objetivando facilitar a localização dos documentos e informações pelo controle externo e social;	
		iii) Disponibilizar Quadro de Cargos atualizado, contendo informações sobre a lei de criação dos cargos, número de vagas existentes, ocupadas e vacantes;	
		iv) Disponibilizar Quadro Funcional completo, informando o nome do servidor, cargo ocupado, lotação, forma de investidura, <u>horário de trabalho e carga horária</u> ;	

		v) Disponibilizar de forma <u>atualizada e detalhada</u> os dados da remuneração dos servidores municipais, indicando o valor dos vencimentos e vantagens pecuniárias que compõem o salário base, em consonância com os dados declarados no SIAP – Módulo Folha de Pagamento.	
76	Câmara Municipal de Ibaiti	<p>i) Disponibilizar, em tempo real, a íntegra de todos os processos licitatórios realizados no exercício de 2019 e seguintes, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual nº 19.581/18;</p> <p>ii) Disponibilizar Quadro de Cargos atualizado, contendo informações sobre a lei de criação dos cargos, assim como o número de vagas existentes, ocupadas e vacantes;</p> <p>iii) Disponibilizar, em campo de pesquisa específico ou na busca por legislação, todos os Decretos Legislativos que julgaram as contas do Poder Executivo de Ibaiti, assim como os futuros atos de julgamento de prestações de contas, objetivando franquear à sociedade a efetiva divulgação dos atos de competência do legislativo municipal.</p>	Aguardando resposta
79	Município de Santa Izabel do Oeste	i) Disponibilizar de forma <u>pormenorizada</u> as <u>remunerações</u> dos servidores municipais e dos agentes políticos, <u>com a inclusão dos vencimentos e demais vantagens pecuniárias</u> pagas pelo Município de Santa Izabel do Oeste.	Aguardando resposta
80	Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste	<p>i) Disponibilizar o quadro de cargos com, no mínimo, a indicação dos cargos, da lei de criação e o número de vagas existentes e ocupadas;</p> <p>ii) Disponibilizar todas as informações relativas aos empenhos, liquidações e pagamentos efetuados pela Câmara Municipal e/ou a íntegra das Notas de Empenhos, Liquidação e Pagamento.</p>	Aguardando resposta

4. Irregularidades encontradas

No decorrer do trabalho se destacaram as seguintes ocorrências nos Portais da Transparência fiscalizados:

- Ausência de disponibilização dos processos licitatórios na íntegra;
 - Ausência de informações sobre contratos e aditivos;
 - Ausência dos anexos completos dos contratos, aditivos e da publicação do extrato do contrato ou publicação fora do prazo instituído pela Lei de Licitações;
 - Ausência das principais peças das licitações em andamento (edital completo, anexos e retificações);
 - Falta de correspondência entre as licitações declaradas no Mural de Licitações – TCEPR e as licitações divulgadas no Portal da Transparência;
 - Falta de divulgação ou divulgação incompleta do Quadro de Cargos da entidade (nome do cargo, lei de criação, número de vagas criadas, ocupadas e vacantes);
 - Falta de divulgação ou divulgação incompleta do Quadro Funcional (nome, cargo, lotação, forma de investidura, carga horária e horário de trabalho);
 - Falta de divulgação da remuneração dos servidores e agentes políticos;
 - Falta de divulgação detalhada da remuneração dos servidores e agentes políticos, contemplando todas as vantagens que integram o pagamento;
 - Ausência de dados sobre servidores cedidos/recebidos ou de declaração atestando a inexistência de servidores no referido regime;
-

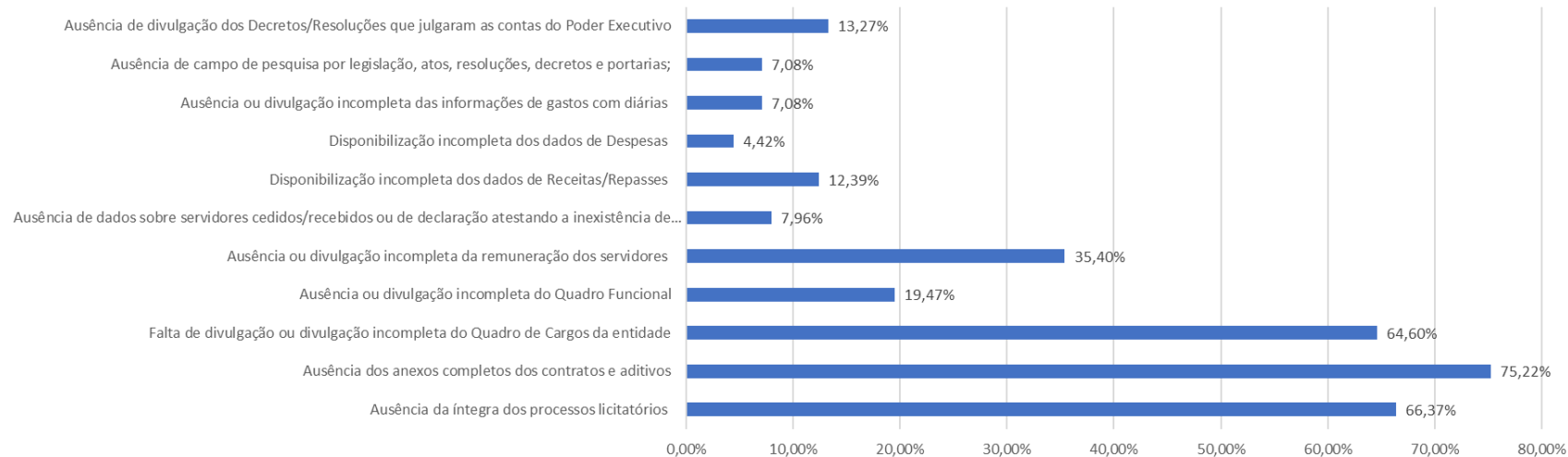
Gabinete da Procuradoria-Geral

- Disponibilização incompleta dos dados de Receitas/Repasses (unidade gestora, categoria econômica da receita, previsão, arrecadação, finalidade e valor/ repasses recebidos, origem, data e fonte de recursos);
- Disponibilização incompleta dos dados de Despesas (número do empenho, valor do empenho, liquidação, pagamento, número correspondente ao processo de execução - quando for o caso, descrição, classificação orçamentária - especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte de recursos que financiaram o gasto, pessoa física ou jurídica beneficiária, procedimento licitatório/dispensa/inexigibilidade realizado e bem fornecido ou serviço prestado);
- Ausência ou disponibilização incompleta das informações de gastos com diárias (nome completo do beneficiário, justificativa, data de início e de término da viagem, destino, meio de transporte utilizado, valor unitário e total das diárias);
- Ausência de campo de pesquisa por legislação, atos, resoluções, decretos e portarias;
- Ausência de divulgação, por parte das Câmaras Municipais, dos Decretos/Resoluções julgadoras das contas do Poder Executivo.

Considerando os 66 (sessenta e seis) sítios eletrônicos e Portais da Transparência analisados, as três inconsistências mais encontradas foram: **(i)** falta de disponibilização dos processos licitatórios na íntegra, **(ii)** falta de disponibilização do quadro de cargos completo e **(iii)** falta de disponibilização dos anexos de contratos e aditivos.

O gráfico abaixo ilustra o panorama geral:

Projeto - Portais da Transparência



	Ausência da íntegra dos processos licitatórios	Ausência dos anexos completos dos contratos e aditivos	Falta de divulgação ou divulgação incompleta do Quadro de Cargos da entidade	Ausência ou divulgação incompleta do Quadro Funcional	Ausência ou divulgação incompleta da remuneração dos servidores	Ausência de dados sobre servidores cedidos/recebidos ou de declaração atestando a inexistência de servidores no regime	Disponibilização incompleta dos dados de Receitas/Repases	Disponibilização incompleta dos dados de Despesas	Ausência ou divulgação incompleta das informações de gastos com diárias	Ausência de campo de pesquisa por legislação, atos, resoluções, decretos e portarias;	Ausência de divulgação dos Decretos/Resoluções que julgaram as contas do Poder Executivo
■ Série1	66,37%	75,22%	64,60%	19,47%	35,40%	7,96%	12,39%	4,42%	7,08%	7,08%	13,27%

5. Anexo – Recomendação Administrativa encaminhada à Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 11/2020

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**, por meio de seu Procurador-Geral, no exercício das atribuições consignadas nos art. 127, 129, incisos II, VI e IX, e 130 da Constituição da República, nos art. 149, inciso I, e 150, inciso I da Lei Complementar estadual nº 113/2005, Lei Orgânica do Tribunal de Contas, no art. 7º, inciso I do seu Regimento Interno, bem assim no art. 15 da Resolução nº 02/2011, do Conselho Superior do Ministério Público de Contas;

CONSIDERANDO que o artigo 37, *caput* da Constituição Federal ordena que a administração pública, direta e indireta, deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 71, IX da Constituição Federal, aplicável em âmbito estadual, as Cortes de Contas são competentes para assinar prazo para que órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

CONSIDERANDO que segundo o artigo 6º da Lei Federal nº. 12527/2011 cabe aos órgãos e entidades do Poder Público assegurar a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;

CONSIDERANDO que conforme o artigo 8º, I, § 1º da Lei Federal nº. 12527/2011 devem ser disponibilizados, no mínimo, o registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público; os registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros; os registros das despesas; as informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados; os dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e as respostas a perguntas mais frequentes da sociedade;

CONSIDERANDO que de acordo do artigo 3º da Lei Federal nº. 8666/93 a administração pública deve observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da

vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº. 19581/2018 determina que órgãos estaduais e municipais da administração direta e indireta que realizarem processos licitatórios devem disponibilizar a íntegra dos procedimentos, em tempo real, nos seus respectivos endereços eletrônicos;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná determina que os órgãos e entidades da Administração Pública devem divulgar no Mural de Licitações Municipais as licitações processáveis, bem como os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO que em sede de Repercussão Geral o Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário com Agravo nº. 652.777-SP decidiu que é legítima a publicação, inclusive em sítio eletrônico mantido pela Administração Pública, dos nomes dos seus servidores e do valor dos correspondentes vencimentos e vantagens pecuniárias;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº. 120/2016 – TCE/PR regula o envio de informações relativas à Folha de Pagamento dos servidores estaduais e municipais a este Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 48-A da Lei Complementar nº. 101/2000 os entes da federação devem disponibilizar a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes à receita indicando o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº. 89/2013 TCE/PR estabelece em seu artigo 38 que as informações mínimas que devem ser divulgadas nos sítios eletrônicos, acerca das informações sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa;

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.527/11 preceitua que o acesso à informação compreende o direito de obter informações contidas em documentos produzidos e atividades exercidas pelos órgãos ou entidades da Administração Pública, assim como o Decreto nº 7724/12, em seu art. 7º, §3º, I determina a divulgação da legislação aplicável;

CONSIDERANDO que o artigo 71, I da Constituição Federal e artigo 18, § 2º e 75, I da Constituição Estadual determinam que é competência do Poder

Legislativo julgar as contas do chefe do Poder Executivo, após a emissão do Parecer Prévio pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO as pesquisas realizadas no Portal da Transparência da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu no período de 17/01/2020 a 20/01/2020;

CONSIDERANDO que o Mural de Licitações indica a realização de processos licitatórios no exercício de 2019 que não constam no Portal da Transparência da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu;

CONSIDERANDO que parte dos registros de servidores efetivos ativos disponíveis no Portal da Transparência não indica a carga horária e o horário de trabalho;

CONSIDERANDO, a partir da análise da folha de pagamento registrada no SIAP, que a divulgação da remuneração dos servidores da Câmara Municipal não é feita de maneira detalhada, de modo que não é possível identificar quais são as verbas e descontos que incidem sobre o salário bruto dos servidores;

CONSIDERANDO que não há informações vinculadas aos campos de busca por “Receitas” e “Ingresso de Receitas”, bem como a pesquisa por “Transferência financeiras entre entidades governamentais” indica somente o valor de repasses concedidos e recebidos, sem identificar a origem dos repasses e a fonte de recursos;

CONSIDERANDO que não se localiza no Portal da Transparência todos os Decretos Legislativos/Resoluções que julgaram as contas do Poder Executivo, tendo em vista os registros desta Corte de Contas que indicam os exercícios financeiros que foram devidamente apreciados pela Câmara Municipal;

RECOMENDA à Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu - representada pelo Sr. Fernando Luiz Frisso e ao responsável pelo Controle Interno – Sr. André Adriano Marques, que adotem medidas para o aperfeiçoamento e atualização do Portal da Transparência, considerando:

- i) Disponibilizar todos os anexos de procedimentos licitatórios na íntegra, incluindo dispensas e inexigibilidades de licitação, em observância à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Licitações e à Lei Estadual nº 19.581/18;
- ii) Aperfeiçoar a busca por licitações no Portal da Transparência, alimentando o sistema com todos os processos de contratação

realizados pela Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, em consonância com os dados do Mural de Licitações-TCE/PR e permitindo filtrar a pesquisa por licitações abertas, em andamento e finalizadas;

iii) Disponibilizar, quando se aplicar, informações relativas ao horário de trabalho e carga horária de cada servidor, em conjunto com as demais informações disponíveis no Quadro Funcional/Relação de Servidores;

iv) Disponibilizar de forma atualizada e pormenorizada os dados da remuneração de todos os servidores da Câmara Municipal, indicando todas as vantagens que incidem sobre o salário base, em consonância com os dados declarados no SIAP – Módulo Folha de Pagamento;

v) Aperfeiçoar o acesso aos dados dos Repasses (Transferências financeiras entre entidades governamentais) identificando os valores, origem dos repasses, data e fonte de recurso;

vi) Disponibilizar, em campo de pesquisa específico ou na busca por legislação, as Resoluções nºs 06/2019 e 10/2019, bem como o Decreto Legislativo nº 09/2019, que julgaram as prestações de contas do Poder Executivo de São Pedro do Iguaçu, objetivando franquear à sociedade a efetiva divulgação dos atos de competência do legislativo municipal.

Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias úteis para que os gestores comprovem a adoção das medidas tendentes à observância da legislação, nos termos aqui expostos.

Publique-se.

Curitiba, 22 de janeiro de 2020.

FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas